

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

LEI MUNICIPAL Nº 1.447/2021

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei orçamentária do Município de Diamantino/MT, para o exercício 2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Diamantino do Estado de Mato Grosso, **Manoel Loureiro Neto**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, em consonância com o disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, e no inciso IX do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Diamantino, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Diamantino para o exercício financeiro de 2022, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I – as diretrizes fiscais;
- II – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- III – a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV – as diretrizes gerais para a elaboração, a execução e o acompanhamento dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre a administração da dívida pública municipal e das operações de crédito;
- VIII – as disposições sobre as Transferências Voluntárias de Recursos às Entidades Públicas e Privadas;
- IX – as disposições sobre os Precatórios Judiciais;
- X – as disposições relativas a gestão dos custos e avaliação de resultados dos projetos e programas municipais;

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

XI – as disposições referentes ao incentivo à participação popular e ao controle social;

XII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;

XIII – as disposições gerais.

Parágrafo Único Integram ainda esta Lei os anexos das Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, e das metas e prioridades da administração municipal, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES FISCAIS

Art. 2º A proposta orçamentária para o exercício de 2022 obedecerá ao equilíbrio entre receita e despesa, conforme alínea "a" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º A elaboração do projeto de lei orçamentária de 2022, a aprovação e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social deverão observar os objetivos e metas da Política Fiscal e serão orientadas para:

I – atingir as metas fiscais relativas às receitas, às despesas, aos resultados primário e nominal e ao montante da dívida pública, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

II – evidenciar a austeridade na gestão dos recursos públicos;

III – ampliar a eficácia governamental e a eficiência, na utilização dos recursos públicos disponíveis;

IV – fortalecer a sustentabilidade das contas públicas como instrumento para garantir a execução financeira do orçamento público e a concretização das políticas públicas.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º As metas e prioridades a serem cumpridas no exercício de 2022 devem observar as seguintes orientações:

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

I – ações voltadas ao desenvolvimento socioeconômico sustentável e à geração de emprego e renda;

II – ações voltadas às inclusão social, por meio da parceria com a sociedade local, e com os Governos Federal e Estadual com a sociedade local, dignificando o cidadão;

III – ações direcionadas à formação do cidadão por meio da educação inclusiva, qualificação e valorização profissional;

III – ações voltadas à efetividade e a humanização dos serviços públicos municipais, promovendo melhoria na qualidade de vida do cidadão.

§1º Os valores constantes no anexo de que trata este artigo, possuem caráter indicativo e não normativo, sendo passível de atualização pela Lei Orçamentária Anual – LOA/2022 para o exercício de 2022.

§2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022 terão precedência na alocação dos recursos do projeto de lei orçamentária e na sua execução, atendidas as despesas com obrigações constitucionais e legais e as essenciais para a manutenção e o funcionamento dos órgãos municipais.

§3º As metas físicas constantes do Anexo I desta Lei não constituem limite à programação da despesa no Orçamento Municipal, podendo ser ajustadas no projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS
ORÇAMENTOS**

Art. 5º Para efeito desta lei, entende-se por:

I – estrutura programática: a ação do Governo Municipal estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual, com a seguinte composição:

a. Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

b. Atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

modo contínuo e permanente, das quais resulta um ou mais produtos necessários à manutenção da ação de governo;

c. Projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um ou mais produtos que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

d. Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

II – classificação institucional: estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários discriminada em órgãos e unidades orçamentárias, desdobrando-se em:

a. órgãos orçamentários: o maior nível da classificação institucional, correspondendo aos agrupamentos de unidades orçamentárias;

b. unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários.

III – classificação funcional: agrega os gastos públicos por área de ação governamental, cuja composição permite indicar a área de ação governamental em que a despesa deverá ser realizada, desdobrando-se em:

a. função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

b. subfunção: representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

IV- esfera orçamentária: tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (F) e da Seguridade Social (S);

V – fonte de recursos: representa a destinação da natureza da receita e a origem dos recursos para a despesa;

VI – categoria de programação: a denominação genérica que engloba cada um dos vários níveis da estrutura de classificação, compreendendo a unidade orçamentária, a classificação funcional, a estrutura programática desdobrada em categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a fonte de recursos, o produto, a unidade de medida e a meta física;

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

VII - classificação da despesa orçamentária por natureza, desdobrando-se em:

a) categoria econômica: subdividida em despesa corrente e despesa de capital;

b) grupo de natureza da despesa: é um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

1 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais;

2 - Juros e Encargos da Dívida;

3 - Outras Despesas Correntes;

4 - Investimentos;

5 - Inversões Financeiras;

6 - Amortização da Dívida;

c) modalidade de aplicação: tem por finalidade indicar se os recursos serão aplicados diretamente por órgãos no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades;

d) elemento de despesa: identifica, na execução orçamentária, os objetos de gastos, podendo ter desdobramentos facultativos, dependendo da necessidade da execução orçamentária e da escrituração contábil;

VIII – produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

IX – unidade de medida: utilizada para quantificar e expressar as características do produto;

X – meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro;

XI – dotação: o limite de crédito consignado na lei de orçamento ou crédito adicional para atender determinada despesa;

XII – alterações orçamentárias: acréscimos ou realocações orçamentárias que podem ser feitas por:

a) créditos adicionais: autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, os quais podem ser suplementares, especiais ou extraordinários;

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

b) remanejamento: realocações na organização de um ente público, com a destinação de recursos de um órgão para outro;

c) transposição: realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;

d) transferência: realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;

§1º Os conceitos da Seção I do Capítulo IV desta Lei estão dispostos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

§2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas de resultados, bem como, as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§3º Cada atividade, projeto e ou operação especial, identificará a função e subfunção às quais se vinculam na forma do anexo que integra a Portaria nº 42/99 do Ministério do Planejamento.

Art. 6º O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e seus respectivos fundos, e serão organizados em conformidade com a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

§ 1º A despesa, discriminada por unidade orçamentária, será detalhada por categoria de programação, podendo ser discriminada até o nível de modalidade de aplicação.

Art. 7º A lei orçamentária identificará as fontes de recursos, devidamente regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 8º A lei orçamentária compor-se-á de:

I - orçamento fiscal;

II - orçamento da seguridade social.

§ 1º O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social compreenderão a programação dos órgãos do Município, autarquias, fundos e fundações.

§ 2º O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 será encaminhado à Câmara Municipal até 30 de outubro de 2021, e será composto de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;
- III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV – discriminação da legislação da receita e despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 10 Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários, incluindo os complementos referenciados nos §§ 1º, incisos I, II, III, IV e 2º, incisos I, II, III do artigo 2º e inciso III do artigo 22 da Lei federal 4.320/64, na forma dos seguintes demonstrativos:

I – demonstrativo da receita corrente líquida, com base no artigo 2º, inciso 4º da Lei Complementar 101/2000;

II – do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem de recursos; (II, § 1º, art 2º, 4.320/64)

III - do resumo da estimativa da despesa segundo as categorias econômicas e grupos de despesa; (II, § 1º, art. 2º, 4.320/64)

IV – da evolução da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta; (alínea a, III, artº 22, 4.320/64)

V – da fixação de despesa por função; (anexo 7, 4.320/64)

VI – da fixação da despesa por poderes e órgãos; (anexo 9, 4320/64)

VII – das receitas e despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320/64 e suas alterações;

VIII – das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320/64 e suas alterações;

IX - das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa;

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

X – das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesa;

XI – Quadro Demonstrativo de Despesa (QDD) por categoria de programação com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, objetivos e metas;

XII – da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, por órgão e por categoria de programação, detalhando fontes e valores;

XIII – das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo, detalhadas por atividades e projetos, com a identificação das metas, onde for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

XIV – demonstrativo das receitas e despesas, indicando os resultados primário e nominal implícitos na proposta orçamentária para 2022.

CAPÍTULO V

**DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO,
EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS
ALTERAÇÕES**

Art. 11 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso aos munícipes a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo II, considerando, ainda, os riscos fiscais demonstrados no Anexo III desta Lei.

Art. 12 Na programação das despesas não poderão ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária, ou assunção de obrigação que não atenda o dispositivo contido nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º A alocação dos recursos na lei orçamentária anual, em seus créditos adicionais, transposições, remanejamentos e transferência de recursos e na respectiva execução, será feita:

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

I – por programa, projeto, atividade e operação especial, com a identificação das classificações orçamentárias da despesa pública;

II – diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução do projeto, atividade ou operação especial correspondente.

Art. 13 A lei orçamentária estabelecerá, em percentual, os limites para abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos dos arts. 7º e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§1º A abertura de créditos adicionais suplementares, dentro dos limites autorizados na Lei de Orçamentária Anual – LOA/2022, serão realizadas mediante decreto do executivo.

§2º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais ou suplementares, acima do limite estabelecido na lei orçamentária de 2022, serão apresentados na forma e com detalhamento na respectiva lei orçamentária de 2022, acompanhados da exposição de motivos e das metas a serem atingidas, bem como, das fontes de recursos.

§3º Os créditos adicionais especiais ou suplementares, acima do limite estabelecido na lei orçamentária anual de 2022, quando necessários, deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Finanças pelas unidades orçamentárias, acompanhados de justificativas e indicação dos efeitos das suplementações de recursos orçamentários sobre as metas de resultados das atividades, projetos ou sobre a execução das operações especiais, que emitirá parecer sobre adequação e implicações do pedido, para aprovação superior.

§4º Os créditos adicionais suplementares, dentro dos limites autorizados na lei orçamentária de 2022, quando necessários, deverá ser solicitado à Secretaria Municipal de Finanças pelas unidades orçamentárias, acompanhados de justificativas e indicação dos efeitos dos remanejamentos de recursos orçamentários sobre as metas de resultados das atividades, projetos ou sobre a execução das operações especiais, que emitirá parecer sobre adequação e implicações do pedido, para aprovação superior.

Art. 14 Os decretos orçamentários discriminarão a despesa pelo seguinte detalhamento:

I - unidade orçamentária;

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

- II - função;
- III - subfunção;
- IV - programa;
- V - ação;
- VI - esfera;
- VII - natureza;
- VIII - fonte de recurso.

Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado, em consonância com o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, a fazer transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada na Lei Orçamentária de 2022.

Art. 16 A abertura de créditos adicionais extraordinários para atender despesas imprevisíveis e urgentes independe de indicação de fonte de recursos, e serão abertos através de decreto do Poder Executivo, com remessa imediata para apreciação ao Legislativo.

Art. 17 As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

Art. 18 Durante a execução orçamentária do exercício de 2022, não poderão ser canceladas ou anuladas as dotações previstas para pessoal, encargos sociais, serviços da dívida e precatórios, visando atender créditos adicionais com outras finalidades.

Parágrafo único Ficam excluídas da proibição prevista no caput deste artigo as alterações que poderão ocorrer a partir de outubro de 2022, para atender outros grupos de despesa, desde que exista cobertura para as despesas totais do serviço da dívida e de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo.

Art. 19 A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças, até 15 de outubro de 2021, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme determina o artigo 29 A da Constituição da República.

Art. 20 As unidades orçamentárias, responsáveis pela execução do orçamento e pelas alterações orçamentárias aprovadas, especificarão o

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

elemento de despesa somente nos momentos em que processarem o empenho da despesa, observados os limites fixados na programação do orçamento.

Art. 21 Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos e grupo de despesa em projetos, atividades e operações especiais existentes, procedendo à sua abertura através de decreto orçamentário, na forma do artigo 14 desta Lei.

CAPÍTULO VI

**DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS SOBRE
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS ENTIDADES
PÚBLICAS E PRIVADAS**

Art. 22 A transferência de recursos para entidades públicas e organizações não governamentais será autorizada mediante cumprimento dos seguintes critérios, concomitantemente:

I – atender às entidades públicas, ou ONG’s de interesse público, que prestam atendimento direto a população de forma gratuita com atividades de natureza continuada nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e /ou Cultura, Esportes e Lazer;

II – apresentação de projeto pela proponente informando: objetivo a ser alcançado, atividades previstas, público alvo, nº de beneficiários previstos, tempo de duração, forma de avaliação dos objetivos, que contemple objetivos e metas previstos nos instrumentos de planejamento do Município.

Art. 23 A transferência de recursos a entidades públicas ou não governamentais de interesse público correrá a conta de subvenções sociais.

§1º As entidades beneficiadas submeter-se-ão à fiscalização do poder público com a finalidade de comprovar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos, com suspensão imediata de novos repasses e pena de devolução dos anteriores em caso de não atendimento dos termos do projeto aprovado.

§2º O custeio de despesas de competência de outro ente da federação poderá ocorrer somente em caso de convênio estabelecido previamente, e restrito aos termos estabelecidos.

CAPÍTULO VII

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE PRECATÓRIOS
JUDICIAIS**

Art. 24 O Poder Executivo Municipal cumprirá os termos estabelecidos no parágrafo 2º do artigo 2º, item II, da Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único Todos os processos referentes a pagamento de precatórios deverão ser submetidos à apreciação do Procuradoria Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO
MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS
SOCIAIS**

Art. 25 Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para 2022, em relação a despesas de pessoal e encargos sociais, o disposto no artigo nº 169 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos nº 18, 19, 20 e 71 da Lei Complementar nº 101/2000, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento, criação de cargos e revisão de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais.

Parágrafo Único Os valores correspondentes ao reajuste de pessoal, referido no *caput*, constarão da previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar nº 101/ 2000.

Art. 26 No exercício de 2022, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) do limite definido no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer realização de serviço extraordinário quando destinado ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único A Secretaria Municipal de Finanças, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração, observará os parâmetros fixados no dispositivo constitucional e legislação pertinente, mencionado no *caput*.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Art. 27 Serão incluídas dotações específicas para treinamento, capacitação, aperfeiçoamento, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso.

CAPÍTULO IX

**DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA
MUNICIPAL E OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 28 Será incluída dotação específica no projeto de lei orçamentária, para despesas com juros, encargos e amortizações da dívida, relativas a operações contratadas observadas os limites de dispêndio máximo previstos na Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Art. 29 A contratação de operação de crédito far-se-á de forma a atender às necessidades de investimento do Município, respeitando o limite de endividamento e obedecendo às normas previstas na Constituição Federal/ 88, e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, mediante os instrumentos contratuais e/ou garantias firmadas junto às instituições financeiras.

Art. 30 Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária despesas com juros, encargos e amortizações da dívida, exceto da mobiliária, relativas a operações contratadas ou com autorizações concedidas pelos organismos federais competentes, conforme os limites de dispêndio e prazos contidos nos artigos 9º, §3º, 4º e 5º, 30 e 31 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31 O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital, constantes do Projeto de Lei Orçamentária.

CAPÍTULO X

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 32 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefícios fiscais de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser objeto de estudos de seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar a sua vigência e nos dois subsequentes.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Parágrafo Único A concessão ou ampliação do benefício fiscal, somente poderá ocorrer após adoção das medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente, conforme dispõe o art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 33 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto do Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO XI

**DOS CRITÉRIOS PARA CONTROLE DE CUSTOS E
AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROJETOS E
PROGRAMAS MUNICIPAIS**

Art. 34 A partir do exercício financeiro de 2022, o sistema orçamentário será organizado em Centros de Resultados definidos a partir da estrutura organizacional, com informações sobre os resultados previstos e os custos incorridos, por projeto ou atividade.

§1º A estrutura organizacional contemplará todas as áreas necessárias à produção dos bens ou serviços (produtos) de responsabilidade da unidade municipal.

§2º As áreas definirão as metas de resultado a serem alcançadas em cada exercício, em desdobramento às metas estratégicas, visando o alcance dos objetivos definidos no Plano Plurianual Municipal.

CAPÍTULO XII

**DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR E
AO CONTROLE SOCIAL**

Art. 35 Fica assegurada a realização de consultas e audiências públicas para levantamento, por ordem de prioridade, das necessidades e problemas de todos os bairros e distritos da zona rural de Diamantino, com ampla divulgação para estimular a participação dos cidadãos, das localidades eventualmente pendentes, visando definição de metas de atendimento das demandas sociais no orçamento de 2022.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

§1º O Gabinete do Prefeito providenciará a ampla divulgação das metas de atendimento das demandas sociais levantadas através do orçamento participativo, através de demonstrativos regionalizados, estimulando o controle social.

§2º A Lei Orçamentária Anual de 2022, juntamente com seus anexos, ficarão permanentemente à disposição dos cidadãos no site da Prefeitura Municipal e em meio físico, na sede da Secretaria Municipal de Finanças.

§3º Nas Audiências Públicas Quadrimestrais serão avaliadas as metas fiscais, conforme definidas no artigo 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 A inclusão de novos projetos na Lei Orçamentária de 2022, e seus créditos adicionais, se fará observando-se o disposto no Artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, e obedecerá aos seguintes critérios:

I – compatibilidade com o PPA 2022-2025 e com as normas desta lei;

II – contemplados todos os projetos em andamento;

III – preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

V – visando ao cumprimento de metas de atendimento das necessidades e problemas, por ordem de prioridade, definidas pela própria comunidade em audiências públicas do orçamento participativo.

Parágrafo Único Considera-se projeto em andamento aquele cuja execução inicia-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2022, cujo cronograma de execução ultrapasse o término de execução do exercício de 2021.

Art. 37 São consideradas despesas irrelevantes, conforme disposto no § 3º, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Art. 38 O Poder Executivo, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 39 Caso seja verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, os Poderes Executivo e Legislativo, por ato próprio e nos montantes necessários, até o último dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre, limitação de empenho e movimentação financeira para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada, visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício, em conformidade com o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, a Secretaria de Finanças comunicará aos órgãos do Poder Executivo o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira.

Art. 40 O Poder Executivo poderá autorizar novos incentivos fiscais no decorrer do exercício de 2022, desde que obedecido o disposto no artigo 14 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 41 A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, na lei orçamentária, ao limite máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

§1º Para fins de utilização dos recursos a que se refere o *caput*, consideram-se eventos fiscais imprevistos, a que se refere a alínea "b" do inciso III do *caput* do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária anual de 2022.

§2º Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 30 de novembro de 2022, os recursos orçamentários alocados para essa finalidade poderão ser utilizados para cobertura de outras despesas mediante realocação orçamentária, devidamente comprovado acerca da não ocorrência de passivos de contingentes e riscos fiscais.

Art. 42 Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2021, o autógrafo da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 não ser devolvido ao Poder

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do projeto de lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 43 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 29 de novembro de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	103.268.512,39	129.888.591,58	118.161.778,77	146.843.754,00	153.307.894,00	162.270.238,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.633.745,68	18.852.634,98	18.150.478,68	26.846.239,00	28.473.708,00	30.212.668,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	14.584.130,62	16.604.815,75	16.025.178,68	22.782.554,00	24.196.880,00	25.714.306,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.395.253,34	3.521.183,06	2.210.000,00	4.254.835,00	4.478.004,00	4.709.956,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.395.253,34	3.521.183,06	2.210.000,00	4.254.835,00	4.478.004,00	4.709.956,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.001.466,23	3.191.598,63	2.000.000,00	3.874.894,00	4.078.135,00	4.289.375,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.001.466,23	3.191.598,63	2.000.000,00	3.874.894,00	4.078.135,00	4.289.375,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	3.001.466,23	3.191.598,63	2.000.000,00	3.874.894,00	4.078.135,00	4.289.375,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	393.787,11	329.584,43	210.000,00	379.941,00	399.869,00	420.581,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	393.725,66	329.583,82	210.000,00	379.916,00	399.843,00	420.554,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	393.725,66	329.583,82	210.000,00	379.916,00	399.843,00	420.554,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS	61,45	0,61	0,00	25,00	26,00	27,00
1.1.1.3.03.4.2.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO	61,45	0,61	0,00	25,00	26,00	27,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	11.188.877,28	13.083.632,69	13.815.178,68	18.527.719,00	19.718.876,00	21.004.350,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	5.083.058,66	6.083.884,97	5.256.368,68	9.107.362,00	9.585.049,00	10.081.543,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.945.343,41	2.584.842,61	2.872.171,31	3.658.753,00	3.850.657,00	4.050.119,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	961.867,11	1.056.025,55	1.483.471,31	2.257.214,00	2.375.606,00	2.498.660,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	30.387,43	682,16	34.000,00	20.530,00	21.606,00	22.726,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	763.514,99	1.108.193,15	954.500,00	1.008.098,00	1.060.974,00	1.115.933,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	189.573,88	419.941,75	400.200,00	372.911,00	392.471,00	412.800,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	3.137.715,25	3.499.042,36	2.384.197,37	5.448.609,00	5.734.392,00	6.031.424,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	3.137.225,60	3.498.560,79	2.382.245,37	5.446.534,00	5.732.209,00	6.029.127,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	489,65	481,57	1.952,00	2.075,00	2.183,00	2.297,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	6.105.818,62	6.999.747,72	8.558.810,00	9.420.357,00	10.133.827,00	10.922.807,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	6.105.818,62	6.999.747,72	8.558.810,00	9.420.357,00	10.133.827,00	10.922.807,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	5.763.560,61	6.740.788,41	8.058.900,00	9.150.703,00	9.850.030,00	10.624.304,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	5.011.680,66	5.865.510,88	7.248.900,00	7.246.878,00	7.846.380,00	8.516.869,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	751.879,95	875.277,53	810.000,00	1.903.825,00	2.003.650,00	2.107.435,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	51.770,24	60.132,74	51.480,00	71.865,00	75.633,00	79.558,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	17.748,43	28.301,95	21.480,00	13.246,00	13.941,00	14.663,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - SNA	34.021,81	31.830,79	30.000,00	58.619,00	61.692,00	64.895,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	228.491,73	142.245,78	280.530,00	167.592,00	176.383,00	185.519,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	228.491,73	142.245,78	280.530,00	167.592,00	176.383,00	185.519,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	61.996,04	56.580,79	167.900,00	30.197,00	31.781,00	33.426,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	61.996,04	56.580,79	167.900,00	30.197,00	31.781,00	33.426,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	2.049.615,06	2.247.819,23	2.125.300,00	4.063.685,00	4.276.828,00	4.498.362,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.350.423,29	1.568.353,34	1.503.930,00	3.028.029,00	3.186.852,00	3.351.927,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.350.423,29	1.568.353,34	1.503.930,00	3.028.029,00	3.186.852,00	3.351.927,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.350.423,29	1.568.353,34	1.503.930,00	3.028.029,00	3.186.852,00	3.351.927,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.167.331,12	1.405.024,35	1.386.290,00	2.838.528,00	2.987.411,00	3.142.155,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	33.707,36	29.000,35	13.950,00	36.325,00	38.231,00	40.211,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	129.223,37	114.178,91	79.790,00	136.262,00	143.409,00	150.838,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.161,44	20.149,73	23.900,00	16.914,00	17.801,00	18.723,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	699.191,77	679.465,89	621.370,00	1.035.656,00	1.089.976,00	1.146.435,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	699.191,77	679.465,89	621.370,00	1.035.656,00	1.089.976,00	1.146.435,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	699.191,77	679.465,89	621.370,00	1.035.656,00	1.089.976,00	1.146.435,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	522.504,39	452.909,14	489.870,00	831.089,00	874.680,00	919.986,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	2.651,46	2.675,88	4.000,00	2.653,00	2.792,00	2.937,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	146.163,60	180.889,30	85.000,00	176.225,00	185.468,00	195.075,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	27.872,32	42.991,57	42.500,00	25.689,00	27.036,00	28.437,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.672.602,68	1.825.673,54	1.950.000,00	1.981.913,00	2.085.866,00	2.193.911,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.672.602,68	1.825.673,54	1.950.000,00	1.981.913,00	2.085.866,00	2.193.911,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.672.602,68	1.825.673,54	1.950.000,00	1.981.913,00	2.085.866,00	2.193.911,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.672.602,68	1.825.673,54	1.950.000,00	1.981.913,00	2.085.866,00	2.193.911,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	218.758,24	1.415.743,97	179.160,00	714.782,00	752.275,00	791.246,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	218.758,24	85.743,97	179.160,00	714.782,00	752.275,00	791.246,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	218.758,24	85.743,97	179.160,00	714.782,00	752.275,00	791.246,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	61.022,52	85.743,97	179.160,00	714.782,00	752.275,00	791.246,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	61.022,52	85.743,97	179.160,00	714.782,00	752.275,00	791.246,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	61.022,52	48.325,92	104.160,00	545.506,00	574.120,00	603.862,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - 0.1.18	17.124,20	3.138,81	16.100,00	24.343,00	25.620,00	26.947,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - 0.1.46	16.702,97	6.083,98	16.000,00	31.292,00	32.933,00	34.639,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CIDE - 0.1.16	0,00	69,41	210,00	12.802,00	13.474,00	14.172,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS - 0.1.29	3.161,48	1.156,36	4.000,00	2.153,00	2.266,00	2.383,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE - 0.1.15	1.511,78	635,75	2.500,00	5.275,00	5.552,00	5.840,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - MDE - 0.1.01	0,00	199,15	600,00	1.353,00	1.423,00	1.497,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - ASPS - 0.1.02	0,00	891,07	650,00	2.862,00	3.012,00	3.168,00
1.3.2.1.00.1.1.01.14.00	REMUNERAÇÃO DE DEP REC VINCULADOS - FONTE 0.1.15.078	0,00	217,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	22.522,09	35.933,63	64.100,00	465.426,00	489.840,00	515.216,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - COSIP - FONTE 0.1.17	0,00	10.195,00	33.000,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - TRANSP. ESC - FONTE 0.1.25	0,00	479,46	1.250,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - FETHAB SINFRA - 0.1.30	0,00	336,62	2.600,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - FETHAB EDUC - 0.1.30.0061	0,00	273,38	2.100,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO - 0.1.42	0,00	9.244,82	25.000,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.06	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SOCIAL - 0.1.43	0,00	123,84	150,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - CONVÊNIO -0.1.24	0,00	9.590,85	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.09	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - BLOCO - 0.1.47	0,00	5.009,52	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.10	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - ALIENAÇÃO - 0.1.92	0,00	269,42	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.11	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - OPERAÇÃO DE CREDITO - 0.1.90	0,00	87,69	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS -CONV.ESTADO -1.33	0,00	6,65	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - ESPECIAL 1.82	0,00	264,26	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.15	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS 1.82.078	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.16	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS 1.22.00	0,00	12,22	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	0,00	37.418,05	75.000,00	169.276,00	178.155,00	187.384,00
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - LIVRE 0.1.00.082	0,00	0,00	0,00	20.358,00	21.426,00	22.536,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS - LIVRE - 0.1.00	0,00	37.418,05	75.000,00	148.918,00	156.729,00	164.848,00
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	157.735,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	157.735,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.07.00.00	JURO E TÍTULOS DE RENDA FONTE 0.1.00	49.091,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.08.00.00	JURO E TÍTULOS DE RENDA FONTE 0.1.01	551,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.09.00.00	JURO E TÍTULOS DE RENDA FONTE 0.1.02	3.346,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.10.00.00	JURO E TÍTULOS DE RENDA FONTE 0.1.16	249,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.11.00.00	JURO E TÍTULOS DE RENDA FONTE 0.1.17	39.740,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.12.00.00	JURO E TÍTULOS DE RENDA FONTE 0.1.22	1.058,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.13.00.00	JURO E TÍTULOS DE RENDA FONTE 0.1.30	2.466,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.14.00.00	JURO E TÍTULOS DE RENDA FONTE 0.1.42	31.205,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.15.00.00	JURO E TÍTULOS DE RENDA FONTE 0.1.43	109,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.16.00.00	JURO E TÍTULOS DE RENDA FONTE 0.1.47	23.361,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.17.00.00	JURO E TÍTULOS DE RENDA FONTE 0.1.92	6.555,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	0,00	1.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	0,00	1.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	0,00	1.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	1.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	69.276,00	0,00	73.000,00	102.928,00	108.327,00	113.938,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	69.276,00	0,00	73.000,00	102.928,00	108.327,00	113.938,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	69.276,00	0,00	73.000,00	102.928,00	108.327,00	113.938,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	69.276,00	0,00	73.000,00	102.928,00	108.327,00	113.938,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	69.276,00	0,00	73.000,00	102.928,00	108.327,00	113.938,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.7.0.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.065.644,78	106.474.444,42	95.389.140,09	115.640.754,00	120.248.909,00	127.234.777,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.288.567,06	50.039.961,19	39.006.505,91	34.722.943,00	36.704.589,00	38.854.591,00
1.7.1.8.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	28.288.567,06	50.039.961,19	39.006.505,91	34.722.943,00	36.704.589,00	38.854.591,00
1.7.1.8.01.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.589.689,71	16.218.887,13	19.264.760,00	20.734.272,00	21.821.799,00	22.952.133,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	11.208.256,21	10.639.642,14	13.600.760,00	15.229.700,00	16.028.507,00	16.858.757,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	11.208.256,21	10.639.642,14	13.600.760,00	15.229.700,00	16.028.507,00	16.858.757,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00	720.000,00	432.405,00	455.085,00	478.659,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	720.000,00	432.405,00	455.085,00	478.659,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.213.667,62	1.193.382,48	720.000,00	1.342.497,00	1.412.912,00	1.486.099,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	1.213.667,62	1.193.382,48	720.000,00	1.342.497,00	1.412.912,00	1.486.099,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.167.765,88	4.385.862,51	4.224.000,00	3.729.670,00	3.925.295,00	4.128.618,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	5.167.765,88	4.385.862,51	4.224.000,00	3.729.670,00	3.925.295,00	4.128.618,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	271.607,49	12.003.851,84	5.122.000,00	403.806,00	424.549,00	446.124,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	55.451,86	11.791.039,80	4.800.000,00	58.559,00	61.194,00	63.948,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	55.451,86	11.791.039,80	4.800.000,00	58.559,00	61.194,00	63.948,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	216.155,63	212.812,04	322.000,00	345.247,00	363.355,00	382.176,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	216.155,63	212.812,04	322.000,00	345.247,00	363.355,00	382.176,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO CUSTEIO	7.677.054,08	12.574.836,16	7.053.363,68	7.440.628,00	7.914.744,00	8.488.452,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO CUSTEIO - AT. BÁSICA	3.823.243,85	3.949.065,94	4.498.863,68	4.409.759,00	4.641.055,00	4.881.452,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO CUSTEIO - AT. BÁSICA	3.823.243,85	3.949.065,94	4.498.863,68	4.409.759,00	4.641.055,00	4.881.452,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PROGRAMA ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - SUS	438.750,00	513.650,00	400.000,00	581.406,00	611.902,00	643.597,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SUS	90.000,00	0,00	97.727,36	34.137,00	35.928,00	37.789,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	PROGRAMA PAB - FIXO - SUS	593.040,00	0,00	610.000,00	224.942,00	236.740,00	249.003,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	PROGRAMA PAB - VARIÁVEL	2.331.587,17	200.203,13	2.391.136,32	960.316,00	1.010.685,00	1.063.037,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	0,00	2.391.111,53	0,00	1.653.134,00	1.739.842,00	1.829.962,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	624.501,49	0,00	732.238,00	770.644,00	810.562,00
1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	OUTRAS FUNDO A FUNDO - AT. BÁSICA	369.866,68	219.599,79	1.000.000,00	223.586,00	235.314,00	247.502,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.421.017,25	3.155.860,68	2.066.000,00	2.357.827,00	2.565.346,00	2.861.967,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	3.421.017,25	3.155.860,68	2.066.000,00	2.357.827,00	2.565.346,00	2.861.967,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUS CUSTEIO	2.153.649,25	2.235.796,00	2.066.000,00	2.357.827,00	2.565.346,00	2.861.967,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	MAC - OUTROS REPASSES FUNDO A FUNDO - EMENDAS COVID 19	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.99.00.00	MAC - OUTROS REPASSES FUNDO A FUNDO - SUS	1.267.368,00	720.064,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	313.620,45	339.997,00	299.000,00	525.066,00	552.606,00	581.229,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	313.620,45	339.997,00	299.000,00	525.066,00	552.606,00	581.229,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA	188.125,00	0,00	89.000,00	71.356,00	75.099,00	78.989,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	125.495,45	38.965,76	210.000,00	62.381,00	65.653,00	69.053,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.03.3.1.05.00.00	INCENT. FINAN. AÇÕES VIG. E PREV. E CONT. DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	0,00	75.625,00	0,00	93.877,00	98.801,00	103.919,00
1.7.1.8.03.3.1.06.00.00	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. VIG EM SAUDE- DESPESAS DIVERSAS	0,00	74.206,24	0,00	109.599,00	115.347,00	121.322,00
1.7.1.8.03.3.1.07.00.00	INC ASSIST. FINAN.COMPLEM. ESTADOS/DIST FED/MUN. COMBATE EDEMIAS	0,00	151.200,00	0,00	187.853,00	197.706,00	207.946,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	119.172,53	140.970,62	125.000,00	147.976,00	155.737,00	163.804,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	119.172,53	140.970,62	125.000,00	147.976,00	155.737,00	163.804,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	119.172,53	140.970,62	125.000,00	147.976,00	155.737,00	163.804,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	0,00	4.988.941,92	64.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	0,00	4.988.941,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO -CORONAVI	0,00	4.124.941,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO -CORONAVI	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	1.327.294,34	1.165.602,15	1.533.027,55	1.423.798,00	1.498.477,00	1.576.096,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	869.900,13	629.778,68	902.000,00	810.973,00	853.509,00	897.719,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	869.900,13	629.778,68	902.000,00	810.973,00	853.509,00	897.719,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	1.020,00	1.140,00	2.663,71	1.229,00	1.293,00	1.360,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	1.020,00	1.140,00	2.663,71	1.229,00	1.293,00	1.360,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	301.296,00	362.652,40	448.363,84	429.897,00	452.446,00	475.882,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	301.296,00	362.652,40	448.363,84	429.897,00	452.446,00	475.882,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	150.018,40	171.290,96	180.000,00	171.227,00	180.208,00	189.543,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PR	150.018,40	171.290,96	180.000,00	171.227,00	180.208,00	189.543,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	5.059,81	740,11	0,00	10.472,00	11.021,00	11.592,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	5.059,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.2.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	0,00	740,11	0,00	10.472,00	11.021,00	11.592,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/96	0,00	0,00	120.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/96	0,00	0,00	120.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	0,00	0,00	120.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	690.396,03	710.579,63	1.185.760,00	333.321,00	350.804,00	368.975,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	690.396,03	710.579,63	1.185.760,00	333.321,00	350.804,00	368.975,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	690.396,03	710.579,63	1.185.760,00	333.321,00	350.804,00	368.975,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	BLOCO PSE - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	139.783,68	113.892,55	272.760,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	BLOCO PSB - PISO SOCIAL BÁSICO - FNAS	387.600,00	127.911,10	295.000,00	195.535,00	205.791,00	216.450,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	BLOCO - GESTÃO SUAS - FNAS	105.903,33	0,00	150.000,00	40.169,00	42.276,00	44.466,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	BLOCO - IGD - BOLSA FAMÍLIA - FNAS	57.109,02	52.547,58	380.000,00	60.232,00	63.391,00	66.675,00
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	BLOCO - GESTÃO SUAS - CRIANÇA FELIZ - FNAS	0,00	98.562,00	80.000,00	37.385,00	39.346,00	41.384,00
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	BLOCO PSE - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE - FNAS/COVID19	0,00	93.790,48	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00	BLOCO PSB - PISO SOCIAL BÁSICO - FNAS/COVID19	0,00	163.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.09.00.00	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	0,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020		2022	2023	2024
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.11.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS/COVID19	0,00	75,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	732.525,41	7.366.204,28	4.726.794,68	4.387.118,00	4.694.216,00	5.022.811,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	732.525,41	7.366.204,28	4.726.794,68	4.387.118,00	4.694.216,00	5.022.811,00
1.7.1.8.99.1.0.01.00.00	L.C 176/2020 - RECOMPOSIÇÃO LEI KANDIR	0,00	0,00	0,00	4.387.118,00	4.694.216,00	5.022.811,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	7.366.204,28	4.726.794,68	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	1.124.356,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	L.C 173/2020 - COVID19 - MITIGAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS	0,00	5.757.723,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	L.C 173/2020 - COVID19 - SAÚDE	0,00	319.123,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	0,00	4.726.794,68	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00	COTA PARTE DO FEX	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.99.02.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	1.726.794,68	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	44.416.595,96	44.607.376,89	43.382.634,18	63.503.438,00	65.685.856,00	70.203.619,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	44.416.595,96	44.607.376,89	43.382.634,18	63.503.438,00	65.685.856,00	70.203.619,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	37.117.708,17	39.947.629,85	37.240.367,52	55.273.799,00	57.024.565,00	61.093.689,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	32.647.154,27	36.020.655,78	33.000.000,00	49.729.893,00	51.245.142,00	55.025.609,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	32.647.154,27	36.020.655,78	33.000.000,00	49.729.893,00	51.245.142,00	55.025.609,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.314.304,24	2.124.055,20	2.480.000,00	3.149.850,00	3.259.798,00	3.417.627,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.314.304,24	2.124.055,20	2.480.000,00	3.149.850,00	3.259.798,00	3.417.627,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	229.363,81	218.204,15	260.419,24	395.289,00	416.022,00	437.886,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	229.363,81	218.204,15	260.419,24	395.289,00	416.022,00	437.886,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	47.224,24	40.438,14	89.948,28	63.870,00	67.220,00	70.702,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	47.224,24	40.438,14	89.948,28	63.870,00	67.220,00	70.702,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	1.879.661,61	1.544.276,58	1.410.000,00	1.934.897,00	2.036.383,00	2.141.865,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.879.661,61	1.544.276,58	1.410.000,00	1.934.897,00	2.036.383,00	2.141.865,00
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	1.848.980,41	1.518.128,75	1.410.000,00	1.911.300,00	2.011.549,00	2.115.744,00
1.7.2.8.01.5.1.03.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP	30.681,20	26.147,83	0,00	23.597,00	24.834,00	26.121,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	5.849.109,38	3.658.656,18	4.359.000,00	6.717.299,00	7.069.627,00	7.435.821,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	5.849.109,38	3.658.656,18	4.359.000,00	6.717.299,00	7.069.627,00	7.435.821,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	5.849.109,38	3.658.656,18	4.359.000,00	6.717.299,00	7.069.627,00	7.435.821,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	0,00	75.761,08	500.000,00	28.736,00	30.244,00	31.810,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PSF	891.024,00	759.876,00	800.000,00	2.350.084,00	2.473.347,00	2.601.462,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PAICI	99.571,50	73.019,10	88.000,00	194.234,00	204.422,00	215.011,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - MAC	4.787.500,00	2.750.000,00	2.900.000,00	3.976.114,00	4.184.664,00	4.401.422,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - FARMÁCIA	71.013,88	0,00	71.000,00	168.131,00	176.950,00	186.116,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.472,75	117.095,50	50.000,00	64.823,00	68.223,00	71.757,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.472,75	117.095,50	50.000,00	64.823,00	68.223,00	71.757,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.472,75	117.095,50	50.000,00	64.823,00	68.223,00	71.757,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.405.305,66	472.672,25	983.266,66	1.044.607,00	1.099.398,00	1.156.345,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.405.305,66	472.672,25	983.266,66	1.044.607,00	1.099.398,00	1.156.345,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.405.305,66	472.672,25	983.266,66	1.044.607,00	1.099.398,00	1.156.345,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	1.405.305,66	472.672,25	983.266,66	1.044.607,00	1.099.398,00	1.156.345,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	411.323,11	750.000,00	402.910,00	424.043,00	446.007,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	411.323,11	750.000,00	402.910,00	424.043,00	446.007,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	411.323,11	750.000,00	402.910,00	424.043,00	446.007,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - PRINCIPAL	0,00	411.323,11	750.000,00	402.910,00	424.043,00	446.007,00
1.7.2.8.99.1.1.01.02.00	FETHAB - EDUCAÇÃO	0,00	411.323,11	750.000,00	402.910,00	424.043,00	446.007,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	68.735,00	75.487,00	82.505,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	68.735,00	75.487,00	82.505,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	68.735,00	75.487,00	82.505,00
1.7.4.0.00.1.1.02.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PJ - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	68.735,00	75.487,00	82.505,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.360.481,76	11.827.106,34	13.000.000,00	17.345.638,00	17.782.977,00	18.094.062,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	10.360.481,76	11.827.106,34	13.000.000,00	17.345.638,00	17.782.977,00	18.094.062,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	10.360.481,76	11.827.106,34	13.000.000,00	17.345.638,00	17.782.977,00	18.094.062,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	10.360.481,76	11.827.106,34	13.000.000,00	17.345.638,00	17.782.977,00	18.094.062,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	10.360.481,76	11.827.106,34	13.000.000,00	17.345.638,00	17.782.977,00	18.094.062,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.608.485,01	1.320.094,67	2.420.000,00	1.557.138,00	1.638.809,00	1.723.698,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	126,06	9.037,03	120.000,00	11.735,00	12.351,00	12.990,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	126,06	9.037,03	120.000,00	11.735,00	12.351,00	12.990,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	126,06	9.037,03	120.000,00	11.735,00	12.351,00	12.990,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	68,40	5.096,93	0,00	5.812,00	6.117,00	6.434,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	57,66	3.940,10	0,00	5.923,00	6.234,00	6.556,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	70.844,95	808.068,15	200.000,00	547.189,00	575.888,00	605.720,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	70.844,95	808.068,15	100.000,00	547.189,00	575.888,00	605.720,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	70.844,95	808.000,15	100.000,00	547.189,00	575.888,00	605.720,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	70.844,95	808.000,15	100.000,00	547.189,00	575.888,00	605.720,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	68.784,87	788.287,89	100.000,00	532.851,00	560.799,00	589.848,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	9.240,77	158.603,08	0,00	271.262,00	285.490,00	300.278,00
1.9.2.2.99.1.1.05.00.00	RESTITUIÇÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	59.544,10	629.684,81	0,00	261.589,00	275.309,00	289.570,00
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	9,66	0,00	0,00	82,00	86,00	90,00
1.9.2.2.99.1.2.03.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - MULTAS E JUROS	9,66	0,00	0,00	68,00	71,00	75,00
1.9.2.2.99.1.2.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	14,00	15,00	15,00
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.898,39	19.220,22	0,00	13.201,00	13.893,00	14.613,00
1.9.2.2.99.1.3.03.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA	1.898,39	19.220,22	0,00	13.201,00	13.893,00	14.613,00
1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	152,03	492,04	0,00	1.055,00	1.110,00	1.169,00
1.9.2.2.99.1.4.03.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	152,03	492,04	0,00	1.055,00	1.110,00	1.169,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.537.514,00	502.989,49	2.100.000,00	998.214,00	1.050.570,00	1.104.988,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	8.986,00	9.457,00	9.947,00
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	8.986,00	9.457,00	9.947,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	100.000,00	8.986,00	9.457,00	9.947,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.537.514,00	502.989,49	2.000.000,00	989.228,00	1.041.113,00	1.095.041,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.537.514,00	502.989,49	2.000.000,00	989.228,00	1.041.113,00	1.095.041,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.537.271,25	502.900,14	2.000.000,00	977.401,00	1.028.666,00	1.081.949,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	242,75	89,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	6.787,00	7.143,00	7.513,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	5.040,00	5.304,00	5.579,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.821.579,65	4.591.747,17	6.849.543,09	7.632.170,00	6.801.667,00	7.032.799,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.719.372,06	0,00	3.513.093,00	2.471.789,00	2.483.819,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.719.372,06	0,00	3.513.093,00	2.471.789,00	2.483.819,00
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	1.719.372,06	0,00	3.513.093,00	2.471.789,00	2.483.819,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	1.719.372,06	0,00	3.513.093,00	2.471.789,00	2.483.819,00
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	1.719.372,06	0,00	3.513.093,00	2.471.789,00	2.483.819,00
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	1.719.372,06	0,00	3.513.093,00	2.471.789,00	2.483.819,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	441.642,76	1,45	500.000,00	167.517,00	176.303,00	185.436,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	441.642,76	1,45	500.000,00	167.517,00	176.303,00	185.436,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	441.642,76	1,45	500.000,00	167.517,00	176.303,00	185.436,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	441.642,76	1,45	500.000,00	167.517,00	176.303,00	185.436,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	441.642,76	1,45	500.000,00	167.517,00	176.303,00	185.436,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXCETO RPPS	441.642,76	1,45	500.000,00	167.517,00	176.303,00	185.436,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.379.936,89	2.872.373,66	6.349.543,09	3.951.560,00	4.153.575,00	4.363.544,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.144.750,00	2.667.373,66	5.613.743,09	2.886.867,00	3.033.039,00	3.184.966,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.144.750,00	2.667.373,66	5.613.743,09	2.886.867,00	3.033.039,00	3.184.966,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	518.000,00	24.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	518.000,00	24.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	518.000,00	24.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	190.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	626.750,00	2.153.048,66	4.953.743,09	2.786.867,00	2.933.039,00	3.084.966,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	1.596.858,18	4.077.552,61	2.575.902,00	2.711.009,00	2.851.435,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00	1.596.858,18	4.077.552,61	2.575.902,00	2.711.009,00	2.851.435,00
2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	CONVENIO UNIÃO - M DEFESA QUADRA ESCOLA CASTRO ALVES - PA CAETE	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.7.1.02.00.00	CONVENIO UNIÃO - M CIDADES - 856522/2017	0,00	0,00	382.623,47	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.7.1.03.00.00	CONVENIO UNIÃO - M CIDADES 851600/2017	0,00	1.596.858,18	1.164.326,76	605.693,00	637.462,00	670.482,00
2.4.1.8.10.7.1.04.00.00	CONVENIO UNIÃO - MDR/CEF 897439/2019	0,00	0,00	460.952,38	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.7.1.05.00.00	CONVENIO UNIÃO - MDR/SUDECO 896072/19 897960/20 E 901575/20	0,00	0,00	1.010.000,00	897.323,00	944.388,00	993.305,00
2.4.1.8.10.7.1.06.00.00	CONVENIO UNIÃO - MDR/SUDAM/MA/2020 902273/20 901575/20	0,00	0,00	569.650,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.7.1.07.00.00	CONVENIO UNIÃO - CONVENIO 905035/2020 - ESCAVHIDRAULICA	0,00	0,00	0,00	1.072.886,00	1.129.159,00	1.187.648,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	626.750,00	556.190,48	876.190,48	210.965,00	222.030,00	233.531,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	626.750,00	556.190,48	876.190,48	210.965,00	222.030,00	233.531,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	CONVENIO UNIÃO - MTUR PRAÇA	0,00	0,00	556.190,48	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	DEMAIS CONVENIOS DA UNIÃO	0,00	556.190,48	320.000,00	210.965,00	222.030,00	233.531,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	300.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	300.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	300.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	EMENDA ESPECIAL - DA UNIAO	0,00	300.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	235.186,89	205.000,00	735.800,00	1.064.693,00	1.120.536,00	1.178.578,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	235.186,89	205.000,00	735.800,00	1.064.693,00	1.120.536,00	1.178.578,00
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	735.800,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	735.800,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	735.800,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	235.186,89	205.000,00	0,00	1.064.693,00	1.120.536,00	1.178.578,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	190.000,00	0,00	1.064.693,00	1.120.536,00	1.178.578,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	190.000,00	0,00	1.064.693,00	1.120.536,00	1.178.578,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	235.186,89	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	235.186,89	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		105.090.092,04	134.480.338,75	125.011.321,86	154.475.924,00	160.109.561,00	169.303.037,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL							
UNIDADE: 001 GABINETE DO PRESIDENTE							
PROGRAMA: 0130 GESTÃO LEGISLATIVA							
OBJETIVO: REPRESENTAR A SOCIEDADE, LEGISLAR, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO, DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO, BEM COMO DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES, VEREADORES E COMUNIDADE EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
10001 REVITALIZAR A SEDE LEGISLATIVO		PROJETO	META FINANCEIRA	70.000,00	73.782,00	73.782,00	217.564,00
UNIDADE REVITALIZADA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	3,00			
10002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		PROJETO	META FINANCEIRA	180.000,00	189.726,00	189.726,00	559.452,00
VEICULOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
10003 AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		PROJETO	META FINANCEIRA	117.109,21	123.437,00	129.608,00	370.154,21
MATERIAIS/EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	30,00			
10004 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA		PROJETO	META FINANCEIRA	170.000,00	179.186,00	179.186,00	528.372,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	300,00			
10005 ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS		PROJETO	META FINANCEIRA	55.000,00	57.972,00	57.972,00	170.944,00
AÇÃO MANTIDA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
10006 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		PROJETO	META FINANCEIRA	45.000,00	47.432,00	47.432,00	139.864,00
SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
10318 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		PROJETO	META FINANCEIRA	50.000,00	52.702,00	55.839,00	158.541,00
CONCURSO/PROCESSO SELETIVO REALIZADO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10,00			
20001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA PODER LEGISLATIVO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.557.975,27	4.804.258,00	5.094.516,00	14.456.749,27
UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	16,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.245.084,48	5.528.495,00	5.828.061,00	16.601.640,48
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				5.245.084,48	5.528.495,00	5.828.061,00	16.601.640,48
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				5.245.084,48	5.528.495,00	5.828.061,00	16.601.640,48
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
10418 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNPROJETO IMÓVEIS ADQUIRIDOS/CONSTRUÍDOS OU UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA		214.994,37 1,00	311.982,00	294.983,00	821.959,37
20144 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE UNIDADE MANTIDA UN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		226.470,00 5,00	238.475,00	252.074,00	717.019,00
20151 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA GABINETE DO PREFEITO AÇÃO MANTIDA % - PERCENTUAL		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		198.161,00 100,00	208.665,00	220.565,00	627.391,00
20160 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS NÚMERO DE SERVIDORES UN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		1.204.032,00 51,00	1.353.756,00	1.430.954,00	3.988.742,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.843.657,37	2.112.878,00	2.198.576,00	6.155.111,37
PROGRAMA: 0117 GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PARA RESULTADOS E COM RESPONSABILIDADE FISCAL							
OBJETIVO: PROVER A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS ADEQUADOS, SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS FERRAMENTAS GERENCIAIS COM FOCO NA GERAÇÃO DE VALOR PARA A POPULAÇÃO, SUSTENTADO POR UMA POLÍTICA FISCAL RESPONSÁVEL E EFICIENTE.							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
20252 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARECERES EMITIDOS UN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		28.309,00 250,00	29.809,00	31.509,00	89.627,00
20253 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E ATIVIDADE AUDITORIA/MONITORAMENTO REALIZADO UN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		56.617,00 90,00	59.619,00	63.018,00	179.254,00
20255 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL UNIDADE MANTIDA UN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		28.309,00 5,00	29.809,00	31.509,00	89.627,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				113.235,00	119.237,00	126.036,00	358.508,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.956.892,37	2.232.115,00	2.324.612,00	6.513.619,37
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				1.956.892,37	2.232.115,00	2.324.612,00	6.513.619,37
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS							



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
20139 MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.477,00	1.545,00	1.632,00	4.654,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	100,00			
20145 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.362.767,00	1.602.404,00	1.693.544,00	4.658.715,00
NÚMERO DE SERVIDORES	UN - UNIDADE		META FÍSICA	40,00			
20156 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	6.498,00	6.798,00	7.180,00	20.476,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	100,00			
20169 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.051.066,00	800.000,00	800.000,00	2.651.066,00
UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	5,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.421.808,00	2.410.747,00	2.502.356,00	7.334.911,00
PROGRAMA: 0109 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL							
OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
10435 CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE RECICLAGEM E COLETA SELETIVA DOS RESÍDUO		PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	315.651,00	333.428,00	649.079,00
OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10436 CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL		PROJETO	META FINANCEIRA	32.490,00	33.988,00	160.340,08	226.818,08
OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10437 IMPLANTAÇÃO DE SETOR DE ZOONÓSES E PROTEÇÃO ANIMAL		PROJETO	META FINANCEIRA	75.062,00	76.231,00	225.596,00	376.889,00
PROJETO IMPLANTADO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
20235 PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	22.300,00	680,00	107.018,00	129.998,00
ÁRVORE PLANTADA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	300,00			
20236 PREVENÇÃO E CONTROLE DE QUEIMADAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	93.879,00	237.917,00	251.317,00	583.113,00
AÇÃO REALIZADA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	60,00			
20237 RECOLHIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS UTILIZADAS NAS L		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	6.498,00	6.798,00	57.180,00	70.476,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	2,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				230.229,00	671.265,00	1.134.879,08	2.036.373,08
PROGRAMA: 0110 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL							
OBJETIVO: APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR							
PÚBLICO ALVO: PEQUENOS EMPREENDEDORES RURAIS DO MUNICÍPIO;							
AGRICULTURA FAMILIAR NO CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E REGULAMENTADA PELA LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006;							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

FEIRANTES							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
10439 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	71.479,00	74.774,00	78.985,00	225.238,00
SISTEMA IMPLANTADO			META FÍSICA	5,00			
20239 FOMENTO E INCENTIVO À AGRICULTURA, PISCICULTURA, AVICULTURA HORTIFRATIVIDADE	UN - UNIDADE		META FINANCEIRA	906.291,00	948.090,00	1.001.486,00	2.855.867,00
SERVIÇO PRESTADO			META FÍSICA	4,00			
20240 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	164.494,00	20.393,00	21.541,00	206.428,00
MUDAS FORNECIDAS			META FÍSICA	2.500,00			
20241 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DIVULGAÇÃO DE PESQUISAS AOS PR ATIVIDADE	GRUPO		META FINANCEIRA	64.979,00	67.976,00	71.805,00	204.760,00
ASSISTÊNCIA PRESTADA			META FÍSICA	2.250,00			
20242 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS	% - PERCENTUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	12.996,00	13.595,00	50.425,00	77.016,00
PRODUTOR CAPACITADO			META FÍSICA	200,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.220.239,00	1.124.828,00	1.224.242,00	3.569.309,00
PROGRAMA: 0111 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
OBJETIVO: FOMENTAR AS ATIVIDADES DE VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E AS DE COMÉRCIO							
PÚBLICO ALVO: INVESTIDORES EXTERNOS;							
EMPREENDEDORES;							
POPULAÇÃO NA IDADE ATIVA (15 ANOS OU MAIS)							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
10440 CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	558.421,38	101.965,00	107.707,00	768.093,38
OBRA REALIZADA			META FÍSICA	1,00			
10441 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	67.976,00	71.805,00	139.781,00
OBRA REALIZADA			META FÍSICA	1,00			
10442 ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E VIABILIDADE DO DISTRITO INDUST PROJETO	UN - UNIDADE		META FINANCEIRA	42.651,00	96.924,00	102.383,00	241.958,00
PROJETO IMPLANTADO			META FÍSICA	1,00			
20243 APOIO AS AÇÕES DO COMERCIO E INDUSTRIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	44.000,00	46.039,00	48.632,00	138.671,00
FOMENTO REALIZADO			META FÍSICA	12,00			
20244 FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO E AO COOPERATIVISMO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	54.818,00	5.041,00	5.325,00	65.184,00
FOMENTO REALIZADO			META FÍSICA	2,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				699.890,38	317.945,00	335.852,00	1.353.687,38
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				4.572.166,38	4.524.785,00	5.197.329,08	14.294.280,46



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				4.572.166,38	4.524.785,00	5.197.329,08	14.294.280,46
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
20147 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.737.694,00	4.578.608,00	4.839.704,00	14.156.006,00
NÚMERO DE SERVIDORES	UN - UNIDADE		META FÍSICA	210,00			
20150 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	100,00			
20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.762.518,00	3.811.025,00	4.131.299,00	11.704.842,00
UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	5,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				8.520.212,00	8.409.633,00	8.991.003,00	25.920.848,00
PROGRAMA: 0012 MORADIA DIGNA							
OBJETIVO: GARANTIR ACESSO A UMA HABITAÇÃO ADEQUADA, INCLUINDO A PRODUÇÃO SOCIAL DE UNIDADES HABITACIONAIS, PRINCIPALMENTE, A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E ATRASO HABITACIONAL, DE MODO A GARANTIR A EQUIDADE E A INCLUSÃO.							
PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA MORANDO EM DOMICÍLIOS PRECÁRIOS E DE COABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
10456 IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE PROJETOS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	127.823,00	555.724,00	586.641,00	1.270.188,00
FAMÍLIAS BENEFICIADAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	150,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				127.823,00	555.724,00	586.641,00	1.270.188,00
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA							
OBJETIVO: ESTABELECE UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

10443	APOIO ÀS AÇÕES DE MELHORIA E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENT PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	411.236,00	434.115,00	845.351,00
	BAIRROS E LOCALIDADES RURAIS BENEFICUN - UNIDADE	META FÍSICA	5,00			
10444	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS PROJETO	META FINANCEIRA	257.999,00	310.000,00	316.853,00	884.852,00
	OBRAS DE ARTE ESPECIAL CONSTRUÍDA/R UN - UNIDADE	META FÍSICA	26,00			
10445	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIAPROJETO	META FINANCEIRA	501.884,28	604.070,00	693.652,00	1.799.606,28
	OBRA REALIZADA UN - UNIDADE	META FÍSICA	8,00			
10447	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBL PROJETO	META FINANCEIRA	85.075,00	98.709,00	105.701,00	289.485,00
	ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA IM UN - UNIDADE	META FÍSICA	560,00			
10448	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS PROJETO	META FINANCEIRA	2.445.580,50	2.429.853,00	1.733.029,00	6.608.462,50
	VIAS URBANAS PAVIMENTADAS E RECUPERM² - METRO QUADRADO	META FÍSICA	26.000,00			
10449	IMPLANTAR E MANter INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇã PROJETO	META FINANCEIRA	79.511,00	97.564,00	98.372,00	275.447,00
	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA UN - UNIDADE	META FÍSICA	20,00			
10451	INTERVENÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE BAIRROS – PROJETO PREFEITUR PROJETO	META FINANCEIRA	211.128,00	222.290,00	234.657,00	668.075,00
	INTERVENÇÕES E MELHORIAS REALIZADASUN - UNIDADE	META FÍSICA	96,00			
10452	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MORAR LEGAL PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	222.612,00	244.183,00	466.795,00
	TÍTULO DE PROPRIEDADE CONCEDIDO UN - UNIDADE	META FÍSICA	460,00			
20246	PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAM ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.327.561,94	3.111.448,00	3.173.419,00	9.612.428,94
	ESTRADAS VICINAIS MANTIDAS % - PERCENTUAL	META FÍSICA	500,00			
20247	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. ATIVIDADE	META FINANCEIRA	343.084,00	361.220,00	381.317,00	1.085.621,00
	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MANTIDOS % - PERCENTUAL	META FÍSICA	200,00			
20249	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.316.054,00	2.259.169,00	2.360.650,00	6.935.873,00
	ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MA% - PERCENTUAL	META FÍSICA	300,00			
20251	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.667.818,00	3.344.407,84	3.533.661,19	10.545.887,03
	BAIRROS E LOCALIDADES RURAIS ATENDID% - PERCENTUAL	META FÍSICA	100,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			13.235.695,72	13.472.578,84	13.309.609,19	40.017.883,75
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			21.883.730,72	22.437.935,84	22.887.253,19	67.208.919,75
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE TRANSITO						
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO						
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS						
AÇÃO	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA					
20310	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS ATIVIDADE	META FINANCEIRA	108.000,00	113.940,00	120.206,00	342.146,00
NÚMERO DE SERVIDORES	UN - UNIDADE	META FÍSICA	4,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			108.000,00	113.940,00	120.206,00	342.146,00
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA						
OBJETIVO: ESTABELECE UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
PRODUTO						
20250 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUN	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	880.517,00	762.821,00	832.077,00	2.475.415,00
VIAS URBANAS CONSERVADAS	% - PERCENTUAL	META FÍSICA	300,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			880.517,00	762.821,00	832.077,00	2.475.415,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			988.517,00	876.761,00	952.283,00	2.817.561,00
UNIDADE: 003 DEPARTAMENTO DO SAE						
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA						
OBJETIVO: ESTABELECE UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
PRODUTO						
20245 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	194.000,00	157.000,00	175.000,00	526.000,00
ATERRO SANITÁRIO MANTIDO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2,00			
20248 MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	683.000,00	467.000,00	559.000,00	1.709.000,00
SISTEMA DE DRENAGEM MANTIDO/URBANIUN	UN - UNIDADE	META FÍSICA	34,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			877.000,00	624.000,00	734.000,00	2.235.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			877.000,00	624.000,00	734.000,00	2.235.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			23.749.247,72	23.938.696,84	24.573.536,19	72.261.480,75
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE: 001 FUEFUM						
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO						
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
20134 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CAPACITADUN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		651.932,60 502,00	21.859,00	23.170,00	696.961,60
20153 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		23.007,00 100,00	24.288,00	25.745,00	73.040,00
20166 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		2.313.968,88 7,00	2.185.882,00	2.317.036,00	6.816.886,88
20172 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		3.836.442,00 2,00	3.979.330,00	4.218.092,00	12.033.864,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.825.350,48	6.211.359,00	6.584.043,00	19.620.752,48
PROGRAMA: 0016 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
OBJETIVO: OFERECER ENSINO DE QUALIDADE, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO E APOIO EFETIVOS AO TRABALHO DE TODAS AS ESCOLAS DA REDE; GARANTIR A PERMANÊNCIA INTEGRAL DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO ; TER REDE DE ESCOLAS QUE ATENDA O PADRÃO MÍNIMO DE FUNCIONAMENTO COM INFRAES PÚBLICO ALVO: ALUNOS PROFESSORES							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
10264 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MODELO ESCOLAS CONSTRUÍDAS	UN - UNIDADE	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA		2.389.824,78 1,00	0,00	0,00	2.389.824,78
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.389.824,78	0,00	0,00	2.389.824,78
PROGRAMA: 0105 EDUCAÇÃO COM INFRAESTRUTURA							
OBJETIVO: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS ALUNOS COM DISTORÇÃO NA SÉRIE-DADE (EJA) FUNDAMENTAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
10432 CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. OBRA EXECUTADA	UN - UNIDADE	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA		82.823,00 3,00	87.435,00	92.681,00	262.939,00
10433 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS OBRA EXECUTADA	UN - UNIDADE	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA		115.033,00 10,00	121.438,00	128.724,00	365.195,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

10434	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES. VAGAS AMPLIADAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	82.823,00 1,00	87.435,00	92.681,00	262.939,00
20225	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS. BIBLIOTECAS PÚBLICAS MANTIDAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	96.627,00 3,00	102.008,00	108.128,00	306.763,00
20226	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS. QUADRAS POLIESPORTIVAS MANTIDAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	605.033,00 11,00	121.438,00	128.724,00	855.195,00
20227	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES. UNIDADES ESCOLARES MANTIDAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	115.033,00 10,00	121.438,00	128.724,00	365.195,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.097.372,00	641.192,00	679.662,00	2.418.226,00
PROGRAMA: 0106 EDUCA DIAMANTINO								
OBJETIVO: FORTALECER E EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL. PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS ALUNOS COM DISTORÇÃO NA SÉRIE-DADE (EJA) FUNDAMENTAL								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO			2022	2023	2024	TOTAL
10429	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR - NOVOS VEÍCULOS VAGAS AMPLIADAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.100.000,00 50,00	453.433,00	556.639,00	2.110.072,00
10431	INCENTIVO A PRÁTICA E PROTEJOS EDUCATIVOS POR PROFESSORES E ALUNOS PREMIAÇÃO REALIZADA	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	46.013,00 1,00	48.575,00	51.490,00	146.078,00
20199	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NÚMERO DE REFEIÇÕES	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	690.196,00 46,00	728.627,00	772.345,00	2.191.168,00
20200	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DO EJA NÚMERO DE REFEIÇÕES	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	128.837,00 8.589,00	136.010,00	144.171,00	409.018,00
20201	APOIO A MORADIA INCENTIVO DISPONIBILIZADO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	19.020,00 100,00	72.863,00	77.235,00	169.118,00
20202	AQUISIÇÃO DE LIVROS EM LINGUAS BRASILEIRA DE SINAIS LIVROS ADQUIRIDO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.608,00 30,00	29.145,00	30.894,00	62.647,00
20203	AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA. ESCOLAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	202.457,00 13,00	213.731,00	226.555,00	642.743,00
20206	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DA UAB. UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	119.020,00 1,00	122.863,00	137.235,00	379.118,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20207	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR. VEÍCULOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	582.822,00 30,00	587.435,00	592.681,00	1.762.938,00
20208	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESC	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	23.007,00 5,00	24.288,00	25.745,00	73.040,00
20209	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O EJA. AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	23.007,00 100,00	24.288,00	25.745,00	73.040,00
20210	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL MANUN	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	315.033,00 6,00	121.438,00	128.724,00	565.195,00
20211	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL PESSOAS INCLUSAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	467.500,00 200,00	48.575,00	51.490,00	567.565,00
20212	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.627,00 100,00	102.008,00	108.128,00	216.763,00
20213	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL E MENTAL NA EDUCAÇÃO ATENDIMENTO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	23.987,00 1,00	48.575,00	51.490,00	124.052,00
20215	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS NÚMERO DE SERVIDORES	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.142.606,00 502,00	2.335.947,00	2.518.105,00	6.996.658,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					5.892.740,00	5.097.801,00	5.498.672,00	16.489.213,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					16.205.287,26	11.950.352,00	12.762.377,00	40.918.016,26
UNIDADE: 002 FUNDEB								
PROGRAMA: 0106 EDUCA DIAMANTINO								
OBJETIVO: FORTALECER E EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL. PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS ALUNOS COM DISTORÇÃO NA SÉRIE-DADE (EJA) FUNDAMENTAL								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
20217	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM O	FUN	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.696.633,00	3.824.868,00	3.950.363,00	11.471.864,00
	NÚMERO DE SERVIDORES	UN - UNIDADE		META FÍSICA	753,00			
20218	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM O FUN		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.453.340,00	3.534.265,00	3.626.322,00	10.613.927,00
	NÚMERO DE SERVIDORES	UN - UNIDADE		META FÍSICA	753,00			
20219	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30%		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.138.001,00	5.421.936,00	5.885.253,00	16.445.190,00
	NÚMERO DE SERVIDORES	UN - UNIDADE		META FÍSICA	753,00			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20220	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.864.269,00	2.963.528,00	3.095.342,00	8.923.139,00
NÚMERO DE SERVIDORES	UN - UNIDADE		META FÍSICA	502,00			
20221	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.217.738,00	2.367.088,00	2.487.115,00	7.071.941,00
NÚMERO DE SERVIDORES	UN - UNIDADE		META FÍSICA	753,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				17.369.981,00	18.111.685,00	19.044.395,00	54.526.061,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				17.369.981,00	18.111.685,00	19.044.395,00	54.526.061,00
UNIDADE: 003 CONVENIOS							
PROGRAMA: 0118 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO							
OBJETIVO: FIRMAR PARCERIAS E CONVÊNIOS PARA FORTALECER A POLÍTICA DA EDUCAÇÃO.							
PÚBLICO ALVO: ESTADO, GOVERNO FEDERAL, ENTIDADE PRIVADAS							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
PRODUTO							
20265	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PNAF/PNAEF	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	389.177,00	433.119,00	483.107,00	1.305.403,00
REFEIÇÕES	UN - UNIDADE		META FÍSICA	201.400,00			
20266	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DO PDDE/PNLD/FNDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	11.194,00	349.636,00	370.614,00	731.444,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	100,00			
20267	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM O	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	301.033,00	364.242,00	373.618,92	1.038.893,92
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	200,00			
20268	MANTER O CONVENIO COM TRANSPORTE ESCOLAR – SEDUC	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	809.835,00	841.468,00	843.956,00	2.495.259,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	200,00			
20269	MANTER O CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLAR COM O PNAT	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	218.828,00	442.150,00	468.679,00	1.129.657,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	100,00			
20272	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA – SEDUC	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	231.939,00	261.380,00	289.064,00	782.383,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	100,00			
20273	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR À CRIANÇA - PNAC	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	334.125,00	369.434,00	709.601,00	1.413.160,00
NÚMERO DE REFEIÇÕES	UN - UNIDADE		META FÍSICA	26.400,00			
20274	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DAS PARCERIAS EDUCAÇÃO E SETOR PRIVA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	455.752,00	466.072,00	476.436,00	1.398.260,00
PARCERIAS MANTIDAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.751.883,00	3.527.501,00	4.015.075,92	10.294.459,92
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.751.883,00	3.527.501,00	4.015.075,92	10.294.459,92
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0105 EDUCAÇÃO COM INFRAESTRUTURA							
OBJETIVO: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS
POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS
POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS
ALUNOS COM DISTORÇÃO NA SÉRIE-DADE (EJA) FUNDAMENTAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10111 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES E PRE EPROJETO ESCOLAS CONSTRUÍDAS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.100.000,00 1,00	1.100.000,00	0,00	2.200.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	2.200.000,00

PROGRAMA: 0106 EDUCA DIAMANTINO

OBJETIVO: FORTALECER E EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS
POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS
POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS
ALUNOS COM DISTORÇÃO NA SÉRIE-DADE (EJA) FUNDAMENTAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10107 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	160.787,00 1.415,00	172.042,00	184.290,00	517.119,00
20214 PROTEÇÃO DE CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DISSOCIATIVO DE IDEATIVIDADE ATENDIMENTO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	92.026,00 50,00	97.150,00	102.979,00	292.155,00
20216 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM AS UN NÚMERO DE SERVIDORES	UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	2.322.768,00 502,00	2.550.062,00	2.793.068,00	7.665.898,00
20311 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL NÚMERO DE REFEIÇÕES	UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	600.000,00 6,00	633.600,00	669.800,00	1.903.400,00
20313 AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	148.570,00 5,00	157.485,00	167.000,00	473.055,00
20314 FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	763.071,00 1.410,00	790.000,00	853.000,00	2.406.071,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			4.087.222,00	4.400.339,00	4.770.137,00	13.257.698,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			5.187.222,00	5.500.339,00	4.770.137,00	15.457.698,00

UNIDADE: 005 DEPARTAMENTO DE CULTURA

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
20301 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA.		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	405.928,00	534.327,00	566.386,00	1.506.641,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	200,00			
20315 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.035.944,00	1.072.690,00	1.080.900,00	3.189.534,00
NÚMERO DE SERVIDORES	UN - UNIDADE		META FÍSICA	30,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.441.872,00	1.607.017,00	1.647.286,00	4.696.175,00
PROGRAMA: 0124 DIAMANTINO EM CENA							
OBJETIVO: FORTALECER E PROMOVER A CULTURA DO MUNICÍPIO ENTRE A POPULAÇÃO							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
10476 PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS		PROJETO	META FINANCEIRA	635.802,00	121.045,00	128.310,00	885.157,00
BEM RESTAURADO E CONSERVADO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10,00			
20302 PROMOÇÃO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	400.965,00	170.013,00	180.214,00	751.192,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	500,00			
20303 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DE CULTURA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	23.007,00	24.288,00	25.745,00	73.040,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	100,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.059.774,00	315.346,00	334.269,00	1.709.389,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.501.646,00	1.922.363,00	1.981.555,00	6.405.564,00
UNIDADE: 006 CONSELHO MUNIC EDUCAÇÃO							
PROGRAMA: 0106 EDUCA DIAMANTINO							
OBJETIVO: FORTALECER E EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS							
POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS							
POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS							
ALUNOS COM DISTORÇÃO NA SÉRIE-DADE (EJA) FUNDAMENTAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
10430 IMPLANTAR O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		PROJETO	META FINANCEIRA	60.737,00	64.119,00	67.966,00	192.822,00
UNIDADE IMPLANTADA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		60.737,00	64.119,00	67.966,00	192.822,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		60.737,00	64.119,00	67.966,00	192.822,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		44.076.756,26	41.076.359,00	42.641.505,92	127.794.621,18
ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA					
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE					
PROGRAMA: 0119 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES VOLTADA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS E O USO RACIONAL DOS MESMOS, BEM COMO A SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E AVALIAÇÃO DE SUA UTILIZAÇÃO NA PERSPECTIVA DA OBTENÇÃO DE RESULTADOS CONCRETOS E DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIOS DE DIAMANTINO E MICRORREGIÃO;					
COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL 0 A 1 ANO					
MATERNO-INFANTIL : CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS E MULHERES DE 15 A 44 ANOS					
POPULAÇÃO IDOSA 65 ANOS OU MAIS					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA				
10471 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ASSISTÊNCIA FAR PROJETO	META FINANCEIRA	12.531,00	2.672,00	2.832,00	18.035,00
FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL MANTIDA UN - UNIDADE	META FÍSICA	2,00			
20297 MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	ATIVIDADE	1.028.000,00	1.034.299,00	1.096.357,00	3.158.656,00
FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL MANTIDA UN - UNIDADE	META FÍSICA	14,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		1.040.531,00	1.036.971,00	1.099.189,00	3.176.691,00
PROGRAMA: 0120 ATENÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, GARANTIDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, PROMOVENDO O ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES ATRAVÉS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPE DE SAÚDE BUCAL (ESB), PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE (PACS), E DOS DEMAIS PROGRAMAS ESPECIAIS QUE INTEGRAM A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO.					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO E MICRORREGIÃO;					
COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL 0 A 1 ANO					
MATERNO-INFANTIL : CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS E MULHERES DE 15 A 44 ANOS					
POPULAÇÃO IDOSA 65 ANOS OU MAIS					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA				
10463 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PROJETO	49.817,00	63.148,00	66.937,00	179.902,00
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE AMPLIADA QJN - UNIDADE	META FÍSICA	10,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

10464	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA	PROJETO	META FINANCEIRA	184.052,00	194.301,00	205.959,00	584.312,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE % - PERCENTUAL		META FÍSICA	30,00			
10465	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO MEDICAMENTO EM CASA	PROJETO	META FINANCEIRA	230.065,00	242.876,00	257.448,00	730.389,00
	IDOSOS ATENDIDOS		META FÍSICA	500,00			
10466	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO	PROJETO	META FINANCEIRA	115.033,00	121.438,00	128.724,00	365.195,00
	CRIANÇAS ATENDIDAS		META FÍSICA	200,00			
20281	REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	197.856,00	208.873,00	221.406,00	628.135,00
	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE REFORMAD		META FÍSICA	32,00			
20283	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	138.040,00	72.863,00	77.235,00	288.138,00
	CAMPANHA REALIZADA		META FÍSICA	60,00			
20284	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.935.737,98	3.162.483,00	3.338.576,00	9.436.796,98
	ATENDIMENTO		META FÍSICA	17,00			
20285	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRI	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.934.935,68	3.455.719,00	3.663.066,00	10.053.720,68
	PREVENÇÃO		META FÍSICA	153,00			
20286	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	8.343.607,19	8.925.176,00	9.460.691,00	26.729.474,19
	UNIDADE MANTIDA		META FÍSICA	216,00			
20287	REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	18.405,00	19.430,00	20.596,00	58.431,00
	AMPLIAÇÃO/REFORMA		META FÍSICA	10,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				15.147.548,85	16.466.307,00	17.440.638,00	49.054.493,85
PROGRAMA: 0121 GESTÃO DO SUS							
OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS, COM FINALIDADE DE PROMOVER O ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS COM QUALIDADE E EFETIVIDADE.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO E MICRORREGIÃO;							
COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL 0 A 1 ANO							
MATERNO-INFANTIL : CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS E MULHERES DE 15 A 44 ANOS							
POPULAÇÃO IDOSA 65 ANOS OU MAIS							
AÇÃO	TIPO			2022	2023	2024	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
10462	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ GESTÃO DO SUS	PROJETO	META FINANCEIRA	101.072,80	106.468,00	112.856,00	320.396,80
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE % - PERCENTUAL		META FÍSICA	1,00			
20155	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	210.000,00
	AÇÃO MANTIDA		META FÍSICA	100,00			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.409.079,00	5.710.267,00	6.052.886,00	17.172.232,00
	UNIDADE MANTIDA UN - UNIDADE		META FÍSICA	14,00			
20279	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	92.026,00	97.150,00	102.979,00	292.155,00
	SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	90,00			
20280	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	234.565,00	0,00	0,00	234.565,00
	AÇÕES, MONITORAMENTO E ATENDIMENTO% - PERCENTUAL		META FÍSICA	900,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.906.742,80	5.983.885,00	6.338.721,00	18.229.348,80
PROGRAMA: 0122 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
OBJETIVO: PROMOVER UMA SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS COM DIGNIDADE E RESPEITO, PERMITINDO AO CIDADÃO OBTER UM ATENDIMENTO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE, PROMOVEDO A MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, HUMANAS, E NA AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA MELHOR ATENDER UM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO E MICRORREGIÃO;							
COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL 0 A 1 ANO							
MATERNAL-INFANTIL : CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS E MULHERES DE 15 A 44 ANOS							
POPULAÇÃO IDOSA 65 ANOS OU MAIS							
AÇÃO	TIPO			2022	2023	2024	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
10468	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DIAMANTINO	PROJETO	META FINANCEIRA	529.908,00	871.017,00	532.794,00	1.933.719,00
	UNIDADES ESPECIALIZADAS CONSTRUÍDA UN - UNIDADE		META FÍSICA	3,00			
10470	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA	PROJETO	META FINANCEIRA	96.828,00	97.150,00	102.979,00	296.957,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE % - PERCENTUAL		META FÍSICA	6,00			
10477	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	499.759,29	700.000,00	700.000,00	1.899.759,29
	UNIDADE CONSTRUÍDA UN - UNIDADE		META FÍSICA	3,00			
20277	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	546.060,00	591.451,00	608.938,00	1.746.449,00
	UNIDADE MANTIDA UN - UNIDADE		META FÍSICA	6,00			
20288	REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	92.026,00	97.150,00	102.979,00	292.155,00
	UNIDADES ESPECIALIZADAS REFORMADAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	8,00			
20289	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.641.130,62	5.356.991,00	5.738.414,00	15.736.535,62
	UNIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA UN - UNIDADE		META FÍSICA	28,00			
20290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.161.580,00	1.350.793,00	1.619.841,00	4.132.214,00
	UNIDADE MANTIDA UN - UNIDADE		META FÍSICA	40,00			
20291	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.147.700,00	2.310.705,00	2.565.348,00	7.023.753,00
	UNIDADE MANTIDA UN - UNIDADE		META FÍSICA	21,00			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20292	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.712.753,00	5.978.066,00	6.336.753,00	18.027.572,00
	ATENDIMENTO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	15,00			
20293	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	188.958,00	240.470,00	254.899,00	684.327,00
	ATENDIMENTO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	17,00			
20294	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	677.661,24	718.105,00	749.191,00	2.144.957,24
	LABORATÓRIO MANTIDO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	15,00			
20295	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	319.248,06	384.291,00	401.357,00	1.104.896,06
	UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
20296	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBUL. DE MÉDIA E ALTA COMPLE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.384.555,96	4.584.350,00	4.871.414,00	13.840.319,96
	UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	3,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				20.998.168,17	23.280.539,00	24.584.907,00	68.863.614,17
PROGRAMA: 0123 VIGILANCIA EM SAÚDE							
OBJETIVO: ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, ARTICULANDO-SE UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE SE DESTINAM A CONTROLAR DETERMINANTES, RISCOS E DANOS À POPULAÇÃO QUE VIVEM EM DETERMINADOS TERRITÓRIOS, GARANTINDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO DESDE A ABORDAGEM INDIVIDUAL COMO COLETIVA DOS PROBLEMAS DE SAÚDE							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIOS DE DIAMANTINO E MICRORREGIÃO;							
COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL 0 A 1 ANO							
MATerno-INFANTIL : CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS E MULHERES DE 15 A 44 ANOS							
POPULAÇÃO IDOSA 65 ANOS OU MAIS							
AÇÃO	TIPO			2022	2023	2024	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
10472	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILANCIA SA PROJETO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	12.429,00	12.574,00	35.003,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE % - PERCENTUAL		META FÍSICA	100,00			
10473	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILANCIA EP PROJETO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	70.991,59	72.863,00	77.235,00	221.089,59
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE % - PERCENTUAL		META FÍSICA	100,00			
20298	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	517.016,60	563.457,00	591.269,00	1.671.742,60
	VIGILANCIA SANITÁRIA MANTIDA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	6,00			
20299	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHAD	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.103.240,00	1.275.738,00	1.340.295,00	3.719.273,00
	UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	9,00			
20300	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST E AIDS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	736.000,00	815.548,00	849.823,00	2.401.371,00
	ATENDIMENTO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	99,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.437.248,19	2.740.035,00	2.871.196,00	8.048.479,19
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				45.530.239,01	49.507.737,00	52.334.651,00	147.372.627,01
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAUDE							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PROGRAMA: 0121 GESTÃO DO SUS							
OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS, COM FINALIDADE DE PROMOVER O ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS COM QUALIDADE E EFETIVIDADE.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO E MICRORREGIÃO;							
COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL 0 A 1 ANO							
MATERNO-INFANTIL : CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS E MULHERES DE 15 A 44 ANOS							
POPULAÇÃO IDOSA 65 ANOS OU MAIS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
20278 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	54.839,00	57.893,00	61.366,00	174.098,00
CONSELHO MANTIDO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	500,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				54.839,00	57.893,00	61.366,00	174.098,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				54.839,00	57.893,00	61.366,00	174.098,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				45.585.078,01	49.565.630,00	52.396.017,00	147.546.725,01
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
20133 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	14.455,00	9.981,00	10.580,00	35.016,00
SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	100,00			
20136 CAPACITAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA ÁREA DE ASSISTÊNC		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	9.455,00	9.981,00	10.580,00	30.016,00
REPRESENTANTES/CONSELHEIROS CAPACI	UN - UNIDADE		META FÍSICA	50,00			
20143 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SINE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	29.455,00	29.981,00	30.580,00	90.016,00
UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20148 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.490.733,00	2.630.032,00	2.851.835,00	7.972.600,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	108,00			
20154 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	60.000,00	69.981,00	70.580,00	200.561,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	100,00			
20167 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.047.046,00	1.115.257,00	1.212.173,00	3.374.476,00
UNIDADE MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	3,00			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.651.144,00	3.865.213,00	4.186.328,00	11.702.685,00
PROGRAMA: 0104 CUIDANDO DA NOSSA GENTE							
OBJETIVO: PROVER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA.							
PÚBLICO ALVO: - FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CADASTRADAS NO CADÚNICO.							
- POPULAÇÃO JOVEM DE 16 A 18 ANOS NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;							
- FAMÍLIAS NA SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1/4 DO SALÁRIOS MÍNIMO.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
10419 CONECTIVIDADE AO MUNDO DIGITAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.804,00 20,00	165.968,00	238.570,00	413.342,00
10423 KITS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OFERECER MORADIA ADEQUADA PARA FAMÍLIAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	151.343,00 100,00	162.199,00	171.931,00	485.473,00
10424 MEU PRIMEIRO EMPREGO JOVENS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	13.804,00 1,00	85.500,00	90.630,00	189.934,00
10425 PROJETO "CEGONHA" PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 300,00	44.288,00	45.745,00	140.033,00
10427 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOC CONFERÊNCIAS REALIZADAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	27.608,00 1,00	29.145,00	30.894,00	87.647,00
10428 REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFICINAS REALIZADAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 3,00	99.715,00	110.298,00	250.013,00
20187 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO AAB COMUNIDADE CRIANÇAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.455,00 100,00	9.981,00	10.580,00	29.016,00
20188 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO VIVER LEGAL IDOSOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	155.000,00 150,00	89.963,00	91.161,00	336.124,00
20189 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI Nº 1.196/2017) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	470.281,00 900,00	507.762,00	526.228,00	1.504.271,00
20194 MANUTENÇÃO NAS ATIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS. UNIDADE MANTIDA	% - PERCENTUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.804,00 100,00	44.753,00	45.547,00	99.104,00
20195 MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO CENTRO DE EVATIVIDADE UNIDADE MANTIDA	% - PERCENTUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	202.007,00 1,00	104.280,00	125.745,00	432.032,00
20197 PROJETO MÃOS SOLIDÁRIAS FAMÍLIAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 100,00	900.000,00	900.000,00	1.800.000,00
20198 REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS. EVENTOS REALIZADOS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	166.007,00 2,00	224.288,00	225.745,00	616.040,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.302.113,00	2.467.842,00	2.613.074,00	6.383.029,00
PROGRAMA: 0114 PROGRAMA HABITACIONAL "CASULO"						
OBJETIVO: OFERECER MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.						
PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA MORANDO EM DOMICÍLIOS PRECÁRIOS E DE COABITAÇÃO NO MUNÍCIOPIO DE DIAMANTINO.						
AÇÃO	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA					
10457 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA REND	PROJETO	META FINANCEIRA	368.990,00	441.520,16	1.203.866,81	2.014.376,97
MORADIA ENTREGUES	UN - UNIDADE	META FÍSICA	150,00			
20262 REALIZAÇÃO DO CADASTRO DO PÚBLICO ALVO PARA ACESSO A MORADIA POPU	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.752,00	6.072,00	6.436,00	18.260,00
FAMILIAS CADASTRADAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	150,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			374.742,00	447.592,16	1.210.302,81	2.032.636,97
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			5.327.999,00	6.780.647,16	8.009.704,81	20.118.350,97
UNIDADE: 002 CONVENIOS						
PROGRAMA: 0104 CUIDANDO DA NOSSA GENTE						
OBJETIVO: PROVER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA.						
PÚBLICO ALVO: - FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CADASTRADAS NO CADÚNICO.						
- POPULAÇÃO JOVEM DE 16 A 18 ANOS NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;						
- FAMILÍAS NA SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1/4 DO SALÁRIOS MÍNIMO.						
AÇÃO	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA					
10420 REFORMAS DA CASA DO MENOR	PROJETO	META FINANCEIRA	40.804,00	44.573,00	45.447,00	130.824,00
OBRA EXECUTADA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
10421 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS E CREAS	PROJETO	META FINANCEIRA	60.706,00	21.859,00	23.170,00	105.735,00
UNIDADE MANTIDA	% - PERCENTUAL	META FÍSICA	1,00			
10426 PROJETO CIRANDA CIRANDINHA	PROJETO	META FINANCEIRA	60.000,00	67.286,00	67.723,00	195.009,00
CRIANÇAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	30,00			
20176 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.503,00	32.144,00	32.872,00	95.519,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL	META FÍSICA	100,00			
20177 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUAS DOS BENEFICÁRIO DO BOLSA FAMÍLIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	39.608,00	39.145,00	40.894,00	119.647,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL	META FÍSICA	100,00			
20178 MANUTENÇÃO COM A CASA DO MENOR PROJETO AMPARO A CRIANÇA E AO ADO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	98.122,00	98.575,00	101.490,00	298.187,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL	META FÍSICA	300,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20179	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO CONVENIO "CRIANÇA FELIZ"	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	41.885,00	42.409,00	49.754,00	134.048,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	300,00			
20180	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO CRAS E CREAS.	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	168.961,00	176.891,00	183.705,00	529.557,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	300,00			
20181	MANUTENÇÃO COM O CONVENIO À APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	312.000,00	48.575,00	51.490,00	412.065,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	100,00			
20182	MANUTENÇÃO COM O CONVÊNIO ACESSUS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.301,00	2.429,00	2.574,00	7.304,00
CRIANÇAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	50,00			
20184	MANUTENÇÃO COM O CONVENIO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL DE IDOSO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	180.000,00	174.871,00	185.363,00	540.234,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	100,00			
20190	MANUTENÇÃO DO CONVENIO – BPC – ESCOLA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.301,00	2.429,00	2.574,00	7.304,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	100,00			
20191	MANUTENÇÃO DO CONVENIO FEAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.625,00	106.865,00	113.277,00	320.767,00
PROGRAMAS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
20192	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	29.405,00	39.430,00	40.596,00	109.431,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	100,00			
20196	PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.301,00	122.429,00	120.596,00	246.326,00
AÇÃO REALIZADA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.170.522,00	1.019.910,00	1.061.525,00	3.251.957,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.170.522,00	1.019.910,00	1.061.525,00	3.251.957,00
UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR							
PROGRAMA: 0104 CUIDANDO DA NOSSA GENTE							
OBJETIVO: PROVER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA.							
PÚBLICO ALVO: - FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CADASTRADAS NO CADÚNICO.							
- POPULAÇÃO JOVEM DE 16 A 18 ANOS NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;							
- FAMÍLIAS NA SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1/4 DO SALÁRIOS MÍNIMO.							
AÇÃO	TIPO			2022	2023	2024	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
20186	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	216.454,00	215.517,00	228.448,00	660.419,00
CONSELHO MANTIDO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	5,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				216.454,00	215.517,00	228.448,00	660.419,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				216.454,00	215.517,00	228.448,00	660.419,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				6.714.975,00	8.016.074,16	9.299.677,81	24.030.726,97



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
20140 MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.761,00	2.915,00	3.089,00	8.765,00
ÓRGÃOS COLEGIADOS MANTIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20146 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.168.400,00	1.360.170,00	1.553.781,00	4.082.351,00
NÚMERO DE SERVIDORES	UN - UNIDADE		META FÍSICA	34,00			
20157 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOATIVIDADE			META FINANCEIRA	11.606,00	12.253,00	12.988,00	36.847,00
AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL		META FÍSICA	100,00			
20170 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOR ATIVIDADE			META FINANCEIRA	1.440.826,00	1.522.409,00	1.629.754,00	4.592.989,00
UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	5,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.623.593,00	2.897.747,00	3.199.612,00	8.720.952,00
PROGRAMA: 0099 ESPORTE É SAÚDE E VIDA							
OBJETIVO: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO E FAVORECENDO A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A INCLUSÃO SOCIAL							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO							
TURISTAS DE OUTROS REGIÕES E PAÍSES.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
20228 A MELHOR DA VIDA (3ª IDADE)		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	15.644,00	16.516,00	17.506,00	49.666,00
PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	35,00			
20229 CARAVANA ESPORTIVA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	23.414,00	26.273,00	27.249,00	76.936,00
CARANAVA REALIZADA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	5,00			
20230 REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E ATIVIDADE			META FINANCEIRA	436.075,78	771.503,00	1.029.794,00	2.237.372,78
INFRAESTRUTURA CONSTRUÍDA/REFORMA UN - UNIDADE			META FÍSICA	24,00			
20231 EVENTOS ESPORTIVOS E DATAS COMEMORATIVAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	178.071,00	187.986,00	199.265,00	565.322,00
CALENDÁRIO DE EVENTOS IMPLANTADO UN - UNIDADE			META FÍSICA	8,00			
20232 INCENTIVO AO ESPORTISTA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	31.060,00	32.788,00	34.756,00	98.604,00
ATLETAS E EQUIPES INCENTIVADOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	20,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20233	VIVA FÉRIAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	8.000,00	8.850,00	9.000,00	25.850,00
EVENTOS REALIZADOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	8,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				692.264,78	1.043.916,00	1.317.570,00	3.053.750,78
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.315.857,78	3.941.663,00	4.517.182,00	11.774.702,78
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE TURISMO							
PROGRAMA: 0116 TURISMO SUSTENTÁVEL							
OBJETIVO: FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA DE MODO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DA MODELAGEM DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO TURISMO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, CONSOLIDAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS, QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL E DOS TRABALHADORES.							
PÚBLICO ALVO: EMPREENDEDORES E INVESTIDORES EXTERNOS.							
AÇÃO	TIPO			2022	2023	2024	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
10458	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	86.784,00	144.400,00	153.064,00	384.248,00
PLANO IMPLANTADO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20304	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	150.963,00	153.525,00	171.938,00	476.426,00
ESPAÇO E SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	30,00			
20305	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	83.232,00	340.144,00	353.954,00	777.330,00
UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	5,00			
20306	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	59.261,00	316.003,00	320.298,00	695.562,00
DESTINO PROMOVIDO/EVENTO APOIADO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	6,00			
20307	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	125.867,00	408.173,00	424.745,00	958.785,00
UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
20308	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA (INVTUR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
PROJETO IMPLANTADO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				506.107,00	1.462.245,00	1.523.999,00	3.492.351,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				506.107,00	1.462.245,00	1.523.999,00	3.492.351,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				3.821.964,78	5.403.908,00	6.041.181,00	15.267.053,78
ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS							
AÇÃO	TIPO			2022	2023	2024	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

10474	CONSTRUIR E IMPLANTAR O ARQUIVO CENTRAL DO MUNICÍPIO	PROJETO	META FINANCEIRA	75.000,00	100.000,00	100.000,00	275.000,00
	ARQUIVO MUNICIPAL IMPLANTADO ANO		META FÍSICA	2,00			
10475	CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	PROJETO	META FINANCEIRA	75.000,00	100.000,00	100.000,00	275.000,00
	UNIDADE CONSTRUÍDA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20138	GESTÃO DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	176.550,00	184.254,00	201.169,00	561.973,00
	AÇÃO MANTIDA % - PERCENTUAL		META FÍSICA	3,00			
20149	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	50.478,00	26.828,00	28.358,00	105.664,00
	AÇÃO MANTIDA % - PERCENTUAL		META FÍSICA	100,00			
20159	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.832.814,00	1.948.379,00	2.048.080,00	5.829.273,00
	NÚMERO DE SERVIDORES UN - UNIDADE		META FÍSICA	60,00			
20163	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.156.127,00	1.259.809,00	1.310.111,00	3.726.047,00
	UNIDADE MANTIDA UN - UNIDADE		META FÍSICA	6,00			
20173	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIP	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	65.000,00	68.856,00	89.055,00	222.911,00
	SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO UN - UNIDADE		META FÍSICA	30,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.430.969,00	3.688.126,00	3.876.773,00	10.995.868,00
PROGRAMA: 0117 GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PARA RESULTADOS E COM RESPONSABILIDADE FISCAL							
OBJETIVO: PROVER A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS ADEQUADOS, SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS FERRAMENTAS GERENCIAIS COM FOCO NA GERAÇÃO DE VALOR PARA A POPULAÇÃO, SUSTENTADO POR UMA POLÍTICA FISCAL RESPONSÁVEL E EFICIENTE.							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS							
AÇÃO	TIPO			2022	2023	2024	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
10455	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	280.000,00	295.755,00	300.770,00	876.525,00
	AÇÕES DE READEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃUN - UNIDADE		META FÍSICA	24,00			
20256	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	16.985,00	17.886,00	18.906,00	53.777,00
	CONCURSO/PROCESSO SELETIVO REALIZADUN - UNIDADE		META FÍSICA	9,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				296.985,00	313.641,00	319.676,00	930.302,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.727.954,00	4.001.767,00	4.196.449,00	11.926.170,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				3.727.954,00	4.001.767,00	4.196.449,00	11.926.170,00
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
20137 CUSTEIO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SERVIDOR ATENDIDO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	659.755,00 1.000,00	640.500,00	672.525,00	1.972.780,00
20152 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINA AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	127.652,00 100,00	29.118,00	30.779,00	187.549,00
20161 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS NÚMERO DE SERVIDORES	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.612.144,00 48,00	1.776.364,00	1.843.446,00	5.231.954,00
20165 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAN UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.816.866,00 6,00	1.970.607,00	2.025.956,00	5.813.429,00
20174 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIP SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	92.175,00 20,00	97.061,00	102.596,00	291.832,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				4.308.592,00	4.513.650,00	4.675.302,00	13.497.544,00

PROGRAMA: 0113 OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: CONTABILIZAR A EXECUÇÃO DAS DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM
PRODUTO E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS.

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
20257 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.380.284,00 100,00	1.442.851,00	1.513.724,00	4.336.859,00
20258 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.900.000,00 100,00	1.900.000,00	1.900.000,00	5.700.000,00
20259 PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.600.000,00 200,00	1.664.000,00	1.730.560,00	4.994.560,00
20260 REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM A REDE ENERGIA (ENERGISA) AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	360.000,00 100,00	360.000,00	360.000,00	1.080.000,00
20261 REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS COM A UNIÃO - INSS AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.270.105,00 100,00	3.462.534,00	3.680.514,00	10.413.153,00
20309 RESERVA DE CONTINGÊNCIA AÇÃO MANTIDA	% - PERCENTUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	615.494,00 100,00	649.769,00	1.014.754,00	2.280.017,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				9.125.883,00	9.479.154,00	10.199.552,00	28.804.589,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PROGRAMA: 0117 GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PARA RESULTADOS E COM RESPONSABILIDADE FISCAL							
OBJETIVO: PROVER A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS ADEQUADOS, SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS FERRAMENTAS GERENCIAIS COM FOCO NA GERAÇÃO DE VALOR PARA A POPULAÇÃO, SUSTENTADO POR UMA POLÍTICA FISCAL RESPONSÁVEL E EFICIENTE.							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
10453 APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS% - PERCENTUAL		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	36.524,00 200,00	41.182,00	57.787,00	135.493,00
10454 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL EQUIPAMENTO/SISTEMA DISPONIBILIZAÇÃO UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	153.702,00 52,00	156.762,00	172.745,00	483.209,00
20254 GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	184.349,00 75,00	194.121,00	205.191,00	583.661,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				374.575,00	392.065,00	435.723,00	1.202.363,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				13.809.050,00	14.384.869,00	15.310.577,00	43.504.496,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				13.809.050,00	14.384.869,00	15.310.577,00	43.504.496,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
20158 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANATIVIDADE AÇÃO MANTIDA % - PERCENTUAL			META FINANCEIRA META FÍSICA	19.120,00 100,00	40.243,00	28.383,00	87.746,00
20162 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS ATIVIDADE NÚMERO DE SERVIDORES UN - UNIDADE			META FINANCEIRA META FÍSICA	402.521,00 8,00	410.506,00	415.931,00	1.228.958,00
20171 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANE UNIDADE MANTIDA UN - UNIDADE			META FINANCEIRA META FÍSICA	366.787,00 6,00	387.358,00	398.006,00	1.152.151,00
20175 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIP ATIVIDADE SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO UN - UNIDADE			META FINANCEIRA META FÍSICA	30.987,00 10,00	57.315,00	55.687,00	143.989,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				819.415,00	895.422,00	898.007,00	2.612.844,00
PROGRAMA: 0117 GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PARA RESULTADOS E COM RESPONSABILIDADE FISCAL							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

OBJETIVO: PROVER A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS ADEQUADOS, SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS FERRAMENTAS GERENCIAIS COM FOCO NA GERAÇÃO DE VALOR PARA A POPULAÇÃO, SUSTENTADO POR UMA POLÍTICA FISCAL RESPONSÁVEL E EFICIENTE.						
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10459 PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DOS PROJETO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	274.271,00	371.936,00	414.955,00	1.061.162,00
PLANO REVISADO/ELABORADO		META FÍSICA	3,00			
20264 ELABORAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJA	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	123.069,00	169.504,00	181.129,00	473.702,00
INSTRUMENTO ELABORADO		META FÍSICA	9,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			397.340,00	541.440,00	596.084,00	1.534.864,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.216.755,00	1.436.862,00	1.494.091,00	4.147.708,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			1.216.755,00	1.436.862,00	1.494.091,00	4.147.708,00
TOTAL DE META FINANCEIRA			154.475.924,00	160.109.561,00	169.303.037,00	483.888.522,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	154.475.924,00	145.430.167,58	74,82	80,19	160.109.561,00	143.215.118,00	72,90	82,48	169.303.037,00	143.980.335,29	72,49	82,80
Receitas Primárias (I)	150.080.532,00	141.292.159,67	72,69	77,90	156.709.194,00	140.173.550,97	71,35	80,72	165.842.536,00	141.037.422,38	71,00	81,11
Receitas Primárias Correntes	146.128.972,00	137.571.993,97	70,77	75,85	152.555.619,00	136.458.252,96	69,46	78,58	161.478.992,00	137.326.534,85	69,14	78,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.846.239,00	25.274.184,71	13,00	13,93	28.473.708,00	25.469.218,86	12,96	14,66	30.212.668,00	25.693.750,96	12,93	14,77
Contribuições	1.981.913,00	1.865.856,71	0,960	1,029	2.085.866,00	1.865.769,56	0,950	1,075	2.193.911,00	1.865.767,13	0,939	1,073
Transferências Correntes	115.640.754,00	108.869.096,22	56,01	60,03	120.248.909,00	107.560.482,86	54,75	61,94	127.234.777,00	108.204.236,49	54,47	62,22
Demais Receitas Primárias Correntes	1.660.066,00	1.562.856,34	0,804	0,862	1.747.136,00	1.562.781,68	0,795	0,900	1.837.636,00	1.562.780,28	0,787	0,899
Receitas Primárias de Capital	3.951.560,00	3.720.165,69	1,914	2,051	4.153.575,00	3.715.298,01	1,891	2,140	4.363.544,00	3.710.887,53	1,868	2,134
Despesa Total	149.230.839,52	140.492.223,23	72,27	77,46	154.581.066,00	138.269.978,81	70,38	79,63	163.474.976,00	139.023.978,98	69,99	79,95
Despesas Primárias (II)	144.220.450,52	135.775.231,14	69,85	74,86	149.315.681,00	133.560.186,79	67,98	76,92	157.920.738,00	134.300.489,88	67,61	77,23
Despesas Primárias Correntes	129.258.149,24	121.689.087,97	62,60	67,09	135.782.111,84	121.454.652,97	61,82	69,94	144.146.958,19	122.586.858,10	61,71	70,49
Pessoal e Encargos Sociais	64.729.641,10	60.939.221,52	31,35	33,60	68.699.182,69	61.450.181,32	31,28	35,39	73.031.939,18	62.108.531,99	31,27	35,71
Outras Despesas Correntes	64.528.508,14	60.749.866,45	31,25	33,49	67.082.929,15	60.004.471,65	30,54	34,55	71.115.019,01	60.478.326,10	30,44	34,78
Despesas Primárias de Capital	14.962.301,28	14.086.143,17	7,247	7,767	13.533.569,16	12.105.533,81	6,162	6,972	13.773.779,81	11.713.631,78	5,898	6,736
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I – II)	5.860.081,48	5.516.928,53	2,838	3,042	7.393.513,00	6.613.364,19	3,366	3,809	7.921.798,00	6.736.932,50	3,392	3,874
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	714.782,00	672.926,00	0,346	0,371	752.275,00	672.896,44	0,343	0,388	791.246,00	672.899,12	0,339	0,387
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	1.380.284,00	1.299.457,73	0,669	0,717	1.442.851,00	1.290.604,23	0,657	0,743	1.513.724,00	1.287.315,89	0,648	0,740
Resultado Nominal (VI)=(III+(IV - V))	5.194.579,48	4.890.396,80	2,516	2,697	6.702.937,00	5.995.656,40	3,052	3,453	7.199.320,00	6.122.515,73	3,083	3,521
Dívida Pública Consolidada	47.149.073,81	44.388.132,00	22,83	24,47	47.630.564,55	42.604.681,94	21,68	24,53	47.502.582,02	40.397.607,79	20,33	23,23
Dívida Consolidada Líquida	13.344.913,37	12.563.465,80	6,464	6,928	13.223.701,69	11.828.362,94	6,021	6,812	25.128.349,23	21.369.895,14	10,75	12,29
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1)

R\$ 1,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	3,57	3,48	3,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,42	5,07	5,02
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	6,02	5,15	5,15
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	6,22	5,25	5,18
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhares	206.464.000,00	219.630.000,00	233.552.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	192.636.774,00	194.117.896,00	204.467.032,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2022

Valor Corrente / 1,0622

2023

Valor Corrente / 1,1180

2024

Valor Corrente / 1,1759



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 40, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	112.813.058,39	54,64	104,12	134.480.270,75	65,13	103,54	21.667.212,36	19,21
Receitas Primárias (I)	112.347.098,39	54,41	103,69	132.675.153,27	64,26	102,15	20.328.054,88	18,09
Despesa Total	107.954.179,40	52,29	99,63	112.134.386,35	54,31	86,33	4.180.206,95	3,87
Despesas Primárias (II)	102.746.354,52	49,76	94,83	107.779.508,68	52,20	82,98	5.033.154,16	4,90
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.600.743,87	4,65	8,86	24.895.644,59	12,06	19,17	15.294.900,72	159,31
Resultado Nominal	8.661.167,15	4,20	7,99	23.928.439,72	11,59	18,42	15.267.272,57	176,27
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	33.266.091,16	0,00	0,00	33.266.091,16	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	10.572.361,08	0,00	0,00	10.572.361,08	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT, Data da emissão 16/11/21 e hora de emissão 12:19:34

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2020	174.000.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	100.293.745,05	112.813.058,39	12,48	125.011.321,86	10,81	154.475.924,00	23,57	160.109.561,00	3,65	169.303.037,00	5,74
Receitas Primárias (I)	99.030.060,93	112.347.098,39	13,45	124.332.161,86	10,67	150.080.532,00	20,71	156.709.194,00	4,42	165.842.536,00	5,83
Despesa Total	95.709.896,95	107.954.179,40	12,79	119.860.910,13	11,03	149.230.839,52	24,50	154.581.066,00	3,59	163.474.976,00	5,75
Despesas Primárias (II)	93.606.000,95	102.746.354,52	9,76	114.847.808,53	11,78	144.220.450,52	25,58	149.315.681,00	3,53	157.920.738,00	5,76
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.424.059,98	9.600.743,87	77,00	9.484.353,33	-1,21	5.860.081,48	-38,21	7.393.513,00	26,17	7.921.798,00	7,15
Resultado Nominal	6.170.684,10	8.661.167,15	40,36	9.543.513,33	10,19	5.194.579,48	-45,57	6.702.937,00	29,04	7.199.320,00	7,41
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.149.073,81	0,00	47.630.564,55	1,02	47.502.582,02	-0,27
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.344.913,37	0,00	13.223.701,69	-0,91	25.128.349,23	90,03
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	113.139.805,20	121.759.133,92	7,62	125.011.321,86	2,67	145.430.167,58	16,33	143.215.118,00	-1,52	143.980.335,29	0,53
Receitas Primárias (I)	111.714.262,90	121.256.223,29	8,54	124.332.161,86	2,54	141.292.159,67	13,64	140.173.550,97	-0,79	141.037.422,38	0,62
Despesa Total	107.968.837,85	116.514.945,83	7,92	119.860.910,13	2,87	140.492.223,23	17,21	138.269.978,81	-1,58	139.023.978,98	0,55
Despesas Primárias (II)	105.595.465,67	110.894.140,43	5,02	114.847.808,53	3,57	135.775.231,14	18,22	133.560.186,79	-1,63	134.300.489,88	0,55
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.118.797,23	10.362.082,86	69,35	9.484.353,33	-8,47	5.516.928,53	-41,83	6.613.364,19	19,87	6.736.932,50	1,87
Resultado Nominal	6.961.052,22	9.347.997,70	34,29	9.543.513,33	2,09	4.890.396,80	-48,76	5.995.656,40	22,60	6.122.515,73	2,12
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.388.132,00	0,00	42.604.681,94	-4,02	40.397.607,79	-5,18
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.563.465,80	0,00	11.828.362,94	-5,85	21.369.895,14	80,67

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,31	4,52	7,93 *	6,22 *	5,25 *	5,18 *
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor corrente x 1,1281	Valor corrente x 1,0793	Valor Corrente	Valor corrente x 1,0622	Valor corrente x 1,1180	Valor corrente x 1,1759

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1,45	5.211,70	0,00
Alienação de Bens Móveis	1,45	5.211,70	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia – IId) + IIIf)	2019 (h) = ((Ib – IIf) + IIIf)	2018 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR (III)	5.213,15	5.211,70	0,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT, Data da emissão 16/11/21 e hora de emissão 12:21:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	100	0,00	100	0,00	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	100	0,00	100	0,00	100

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT, Data da emissão 16/11/21 e hora de emissão 12:20:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	100	0,00	100	0,00	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	100	0,00	100	0,00	100

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT, Data da emissão 16/11/21 e hora de emissão 12:20:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TAXA DE LOCALIZAÇÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER GERAL	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE ACORDO COM O ARTIGO 14 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN).	27.000,00	30.000,00	33.000,00	AMPLIAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DAS TAXAS MUNICIPAIS.
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	APOSENTADOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, CONFORME LEI MUNICIPAL.	65.270,00	69.210,00	74.030,00	FOMENTO AS AÇÕES DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO IPTU, RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL.
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	INCENTIVO FISCAL CONCEDIDO A NOVOS EMPREENDIMENTOS, ISENÇÃO A PEQUENOS COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.	817.480,00	870.616,00	927.206,00	APRIMORAR A POLÍTICA TRIBUTÁRIA POR MEIO DE ALTERAÇÕES NA BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTAS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS COM INTUITO DE AUMENTAR A ARRECADAÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	PROGRAMA IPTU PREMIADO. DESCONTO CONCEDIDO AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO.	203.300,00	216.515,00	230.590,00	FOMENTO A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS, TAIS COMO: ISSQN, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E ALVARÁ SANITÁRIO.
TOTAL			1.113.050,00	1.186.341,00	1.264.826,00	

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT, Data da emissão 16/11/21 e hora de emissão 12:21:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	3.522.787,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	451.256,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.071.531,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.071.531,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.033.324,00
Novas DOCC	2.033.324,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.038.207,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT, Data da emissão 16/11/21 e hora de emissão 12:22:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

Descrição		Valor	Descrição		Valor
SUBTOTAL		0,00	SUBTOTAL		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS		
Descrição		Valor	Descrição		Valor
DESPESAS EXCEPCIONAIS NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO DECORRENTES DA		1.200.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS		1.200.000,00
AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SUPERIORES AO		3.600.000,00	REDUÇÃO PROPORCIONAL DE OUTRAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS DE CUSTEIO		3.600.000,00
FRUSTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS PROVENIENTES D		930.000,00	REDUÇÃO DE DESPESAS COM LIMITAÇÕES DE EMPENHOS. EM ESPECIAL EM DESP		930.000,00
FRUSTRAÇÃO DE RECEITA RELACIONADAS AS EMENDAS PREVISTAS E AOS CON		630.000,00	NÃO EXECUÇÃO DE OBRAS E INVESTIMENTO, OBJETOS DOS CONVÊNIOS PLEITEA		630.000,00
DECISÕES JUDICIAIS EM DESFAVOR DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, GERAND		660.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIOS COM LIMITAÇÃO DE EMPENH		660.000,00
FRUSTRAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL D		1.200.000,00	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL E RECUPERAÇÃO D		1.200.000,00
SUBTOTAL		8.220.000,00	SUBTOTAL		8.220.000,00
TOTAL		8.220.000,00	TOTAL		8.220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO						PREVISÃO						
	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024
RECEITAS CORRENTES	91.732.019,16	12,58	103.268.512,39	25,78	129.888.523,58	-9,03	118.161.778,77	24,27	146.843.754,00	4,40	153.307.894,00	5,85	162.270.238,00
Receita Tributária	14.629.521,76	13,70	16.633.745,68	13,34	18.852.634,98	-3,72	18.150.478,68	47,91	26.846.239,00	6,06	28.473.708,00	6,11	30.212.668,00
Impostos	12.677.979,40	15,04	14.584.130,62	13,86	16.604.815,75	-3,49	16.025.178,68	42,17	22.782.554,00	6,21	24.196.880,00	6,27	25.714.306,00
Taxas	1.951.542,36	5,03	2.049.615,06	9,67	2.247.819,23	-5,45	2.125.300,00	91,21	4.063.685,00	5,25	4.276.828,00	5,18	4.498.362,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.409.489,12	18,67	1.672.602,68	9,15	1.825.673,54	6,81	1.950.000,00	1,64	1.981.913,00	5,25	2.085.866,00	5,18	2.193.911,00
Receita Patrimonial	233.456,14	-6,30	218.758,24	547,17	1.415.743,97	-87,35	179.160,00	298,96	714.782,00	5,25	752.275,00	5,18	791.246,00
Receita de Serviços	202.085,00	-65,72	69.276,00	-100,00	0,00	0,00	73.000,00	41,00	102.928,00	5,25	108.327,00	5,18	113.938,00
Transferências Correntes	74.693.195,38	11,21	83.065.644,78	28,18	106.474.444,42	-10,41	95.389.140,09	21,23	115.640.754,00	3,98	120.248.909,00	5,81	127.234.777,00
Outras Receitas Correntes	564.271,76	185,06	1.608.485,01	-17,93	1.320.026,67	83,33	2.420.000,00	-35,66	1.557.138,00	5,24	1.638.809,00	5,18	1.723.698,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.882.970,00	-3,26	1.821.579,65	152,08	4.591.747,17	49,17	6.849.543,09	11,43	7.632.170,00	-10,88	6.801.667,00	3,40	7.032.799,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719.372,06	-100,00	0,00	0,00	3.513.093,00	-29,64	2.471.789,00	0,49	2.483.819,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	441.642,76	-100,00	1,45	344826	500.000,00	-66,50	167.517,00	5,24	176.303,00	5,18	185.436,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.882.970,00	-26,71	1.379.936,89	108,15	2.872.373,66	121,06	6.349.543,09	-37,77	3.951.560,00	5,11	4.153.575,00	5,06	4.363.544,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	93.614.989,16	12,26	105.090.092,04	27,97	134.480.270,75	-7,04	125.011.321,86	23,57	154.475.924,00	3,65	160.109.561,00	5,74	169.303.037,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	130.022.939,24	136.575.193,84	144.645.928,19
Pessoal e Encargos Sociais	64.729.641,10	68.699.182,69	73.031.939,18
Juros e Encargos da Dívida	1.380.284,00	1.442.851,00	1.513.724,00
Outras Despesas Correntes	63.913.014,14	66.433.160,15	70.100.265,01
DESPESAS DE CAPITAL (II)	18.592.406,28	17.356.103,16	17.814.293,81
Investimentos	14.962.301,28	13.533.569,16	13.773.779,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	3.630.105,00	3.822.534,00	4.040.514,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	615.494,00	649.769,00	1.014.754,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	149.230.839,52	154.581.066,00	163.474.976,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2019	47.645.278,13	-
2020	47.211.337,08	-0,91
2021	52.614.846,53	11,45
2022	64.729.641,10	23,03
2023	68.699.182,69	6,13
2024	73.031.939,18	6,31

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Notas:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2019	17.060,00	-
2020	1.105.536,72	6380,2
2021	120.000,00	-89,15
2022	1.380.284,00	1050,2
2023	1.442.851,00	4,53
2024	1.513.724,00	4,91

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Notas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2019	36.869.456,78	-
2020	45.609.471,22	23,71
2021	46.100.499,57	1,08
2022	63.913.014,14	38,64
2023	66.433.160,15	3,94
2024	70.100.265,01	5,52

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Notas:

Investimentos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2019	8.383.835,26	-
2020	8.973.449,59	7,03
2021	15.289.840,00	70,39
2022	14.962.301,28	-2,14
2023	13.533.569,16	-9,55
2024	13.773.779,81	1,77

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Notas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Inversões Financeiras

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2019	0,00	-
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Notas:

Amortização Da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2019	1.893.836,00	-
2020	4.099.928,16	116,49
2021	4.724.000,00	15,22
2022	3.630.105,00	-23,16
2023	3.822.534,00	5,30
2024	4.040.514,00	5,70

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Notas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2019	900.430,78	-
2020	954.456,63	6,00
2021	1.011.724,03	6,00
2022	615.494,00	-39,16
2023	649.769,00	5,57
2024	1.014.754,00	56,17

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Notas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	97.283.692,56	108.351.322,19	118.161.778,77	146.843.754,00	153.307.894,00	162.270.238,00
Receita Tributária	17.270.269,48	19.041.211,96	18.150.478,68	26.846.239,00	28.473.708,00	30.212.668,00
Receita de Contribuição	1.420.193,26	1.781.881,46	1.950.000,00	1.981.913,00	2.085.866,00	2.193.911,00
Receita Patrimonial	763.684,12	165.960,00	179.160,00	714.782,00	752.275,00	791.246,00
Aplicações Financeiras (II)	763.684,12	165.960,00	179.160,00	714.782,00	752.275,00	791.246,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	76.067.750,96	85.378.078,19	95.389.140,09	115.640.754,00	120.248.909,00	127.234.777,00
Demais Receitas Correntes	1.761.794,74	1.912.836,58	2.420.000,00	1.557.138,00	1.638.809,00	1.723.698,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	96.520.008,44	108.185.362,19	117.982.618,77	146.128.972,00	152.555.619,00	161.478.992,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.010.052,49	4.461.736,20	6.849.543,09	7.632.170,00	6.801.667,00	7.032.799,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	3.513.093,00	2.471.789,00	2.483.819,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	500.000,00	300.000,00	500.000,00	167.517,00	176.303,00	185.436,00
Transferência de Capital	2.510.052,49	4.161.736,20	6.349.543,09	3.951.560,00	4.153.575,00	4.363.544,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	2.510.052,49	4.161.736,20	6.349.543,09	3.951.560,00	4.153.575,00	4.363.544,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	99.030.060,93	112.347.098,39	124.332.161,86	150.080.532,00	156.709.194,00	165.842.536,00
DESPESAS CORRENTES (X)	84.531.794,91	93.926.345,02	98.835.346,10	130.022.939,24	136.575.193,84	144.645.928,19
Pessoal e Encargos Sociais	47.645.278,13	47.211.337,08	52.614.846,53	64.729.641,10	68.699.182,69	73.031.939,18
Juros e Encargos da Dívida (XI)	17.060,00	1.105.536,72	120.000,00	1.380.284,00	1.442.851,00	1.513.724,00
Outras Despesas Correntes	36.869.456,78	45.609.471,22	46.100.499,57	63.913.014,14	66.433.160,15	70.100.265,01
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	84.514.734,91	92.820.808,30	98.715.346,10	128.642.655,24	135.132.342,84	143.132.204,19
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	10.277.671,26	13.073.377,75	20.013.840,00	18.592.406,28	17.356.103,16	17.814.293,81
Investimentos	8.383.835,26	8.973.449,59	15.289.840,00	14.962.301,28	13.533.569,16	13.773.779,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.893.836,00	4.099.928,16	4.724.000,00	3.630.105,00	3.822.534,00	4.040.514,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	8.383.835,26	8.973.449,59	15.289.840,00	14.962.301,28	13.533.569,16	13.773.779,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	900.430,78	954.456,63	1.011.724,03	615.494,00	649.769,00	1.014.754,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	93.799.000,95	102.748.714,52	115.016.910,13	144.220.450,52	149.315.681,00	157.920.738,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII) = (IX-XVII)	5.231.059,98	9.598.383,87	9.315.251,73	5.860.081,48	7.393.513,00	7.921.798,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

RESULTADO NOMINAL - METODOLOGIA ACIMA DA LINHA

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XIX)	763.684,12	165.960,00	179.160,00	714.782,00	752.275,00	791.246,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XX)	17.060,00	1.105.536,72	120.000,00	1.380.284,00	1.442.851,00	1.513.724,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXI) = (XVIII + XIX - XX)	5.977.684,10	8.658.807,15	9.374.411,73	5.194.579,48	6.702.937,00	7.199.320,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	47.149.073,81	47.630.564,55	47.502.582,02
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	33.804.160,44	34.406.862,86	22.374.232,79
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	34.123.974,94	34.533.462,64	22.446.750,72
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	1.017.510,12	918.520,32	863.609,30
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	1.337.324,62	1.045.120,10	936.127,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	13.344.913,37	13.223.701,69	25.128.349,23
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00	13.344.913,37	13.223.701,69	25.128.349,23
RESULTADO NOMINAL	(b-a *)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	-89.604.185,84	0,00	0,00	13.344.913,37	-121.211,68	11.904.647,54

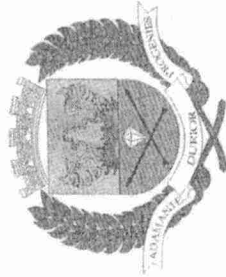


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	47.149.073,81	47.630.564,55	47.502.582,02
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	47.149.073,81	47.630.564,55	47.502.582,02
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	33.804.160,44	34.406.862,86	22.374.232,79
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	34.123.974,94	34.533.462,64	22.446.750,72
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	1.017.510,12	918.520,32	863.609,30
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	1.337.324,62	1.045.120,10	936.127,23
DCL (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	13.344.913,37	13.223.701,69	25.128.349,23



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT

QDO - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS OBRAS - 2021

REF:/2021

CONTRATO:		067/ 2019			EMPRESA		WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
		RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS			CNPJ		30.515.116/0001-24				
1.0	OBJETO:										
OS	Contrato	MODALIDADE	RECURSOS	ADITIVOS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)	Nº MEDIÇÕES	VALOR PAGO (R\$)	SALDO (R\$)
25/11/20	14/11/20	TP 017/2019	CAIXA	2,00	Diversas Ruas	Execução	1.899.074,69	1.899.074,69	6	1.156.997,90	742.076,79

CONTRATOS DE 2020						WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
CONTRATO: 43/ 2020						EMPRESA	30.515.116/0001-24				
OBJETO: REFORMA DA PRAÇA BENEDITO BRUNO						CNPJ					
OS	Contrato	MODALIDADE	RECURSOS	ADITIVOS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)	Nº MEDIÇÕES	VALOR PAGO (R\$)	SALDO (R\$)
30/07/20	21/05/20	TP 002/2020	CAIXA	3,00	AV. JPF MENDES	Execução	548.626,96	620.304,28	1	86.863,03	533.441,25

CONTRATO: 47/ 2020						EMPRESA	WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
OBJETO: REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO F. MENDES / BAIRRO PONTE						CNPJ	30.515.116/0001-24				
OS	Contrato	MODALIDADE	RECURSOS	ADITIVOS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)	Nº MEDIÇÕES	VALOR PAGO (R\$)	SALDO (R\$)
16/07/20	14/07/20	TP 001/2020	PRÓPRIOS	3,00	AV. JPF MENDES	Execução	635.779,63	691.046,17	2	111.267,02	579.779,15

CONTRATO: 80/ 2020						EMPRESA	WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO LOTEAMENTO BONFILHO COCCO						CNPJ	30.515.116/0001-24				
OS	Contrato	MODALIDADE	RECURSOS	ADITIVOS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)	Nº MEDIÇÕES	VALOR PAGO (R\$)	SALDO (R\$)
30/07/20	28/07/20	TP 001/2020	CAIXA	2,00	LOTEAMENTO BONFILHO COCCO	Execução	1.422.026,46	1.565.047,74	5	505.279,92	1.059.767,82

CONTRATO:		81/ 2020				EMPRESA	MAGMA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI			
5.0		RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO EM MICROREVESTIMENTO				CNPJ	30.455.004/0001-25			
OS	Contrato	MODALIDADE	RECURSOS	ADITIVOS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)	Nº MEDIÇÕES	VALOR PAGO (R\$)
31/08/20	30/07/20	TP 010/2020	PRÓPRIOS	3,00	DIVERSAS RUAS	Execução	758.288,51	758.288,51	3	410.230,02
										SALDO (R\$)
										348.058,49

6.0		113/ 2020 - LOTE 01				EMPRESA	ENGEVIAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS			
OBJETO:		SINALIZAÇÃO VIÁRIA				CNPJ	25.220.650/0001-73			
OS	Contrato	MODALIDADE	RECURSOS	ADITIVOS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)	Nº MEDIÇÕES	VALOR PAGO (R\$)
09/11/20	29/09/20	TP 011/2020	PRÓPRIOS	2,00	DIVERSAS RUAS	Execução	192.969,41	192.969,41	2	175.068,07
										SALDO (R\$)
										17.901,34

7.0		113/ 2020 - LOTE 02				EMPRESA	ENGEVIAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS			
OBJETO:		SINALIZAÇÃO VIÁRIA				CNPJ	25.220.650/0001-73			
OS	Contrato	MODALIDADE	RECURSOS	ADITIVOS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)	Nº MEDIÇÕES	VALOR PAGO (R\$)
09/11/20	29/09/20	TP 011/2020	PRÓPRIOS	2,00	DIVERSAS RUAS	Aguardando	232.575,93	232.575,93	2	87.813,56
										SALDO (R\$)
										144.762,37

8.0		116/ 2020				EMPRESA	WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
OBJETO:		Recapeamento Asfáltico				CNPJ	30.515.116/0001-24			



OS	Contrato	MODALIDADE	RECURSOS	ADITIVOS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)	Nº MEDIÇÕES	VALOR PAGO (R\$)	SALDO (R\$)
01/12/20	06/10/20	TP 013/2020	PRÓPRIOS	1,00	DIVERSAS RUAS	Execução	1.761.030,16	1.761.030,16	3	1.260.667,60	500.362,56

CONTRATO:		121/ 2020			EMPRESA	TITANIUM					
9.0	OBJETO:	CONSTRUÇÃO ESCOLA JOÃO BATISTA			CNPJ	22.103.781/0001-82					
OS	Contrato	MODALIDADE	RECURSOS	ADITIVOS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)	Nº MEDIÇÕES	VALOR PAGO (R\$)	SALDO (R\$)
26/11/20	28/10/20				RODOVIA SENADOR ROBERTO CAMPOS ESQ. COM RUA BELO HORIZONTE	Execução	2.515.954,75	2.515.954,75	1	137.265,83	2.378.688,92
		TP 006/2020	CAIXA	0,00							

CONTRATOS DE 2021											
CONTRATO:		025/ 2021			EMPRESA	GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME					
		REFORMA E DA ESCOLAMUNICIPAL MARIA EUZÉBIA FERREIRA, NA AGROVILA BOJUI E NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE ALMEIDA									
10.0	OBJETO:				CNPJ	12.619.217/0001-63					
OS	Contrato	MODALIDADE	RECURSOS	ADITIVOS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)	Nº MEDIÇÕES	VALOR PAGO (R\$)	SALDO (R\$)



SECRETARIA
DIAMANTINO
UMA CIDADE NAS HIL-VAIA

Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino - MT -

CEP: 78400-000.

Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br

[Handwritten signature]

26/11/20	28/10/20	TP 006/2020	PRÓPRIOS	0,00	GLEBA BOJUI/ RUA FORTALEZA	Execução	318.845,63	318.845,63	1	213.687,00	105.158,63
----------	----------	-------------	----------	------	-------------------------------	----------	------------	------------	---	------------	------------

CONTRATO:		2021 - 012/ 01			EMPRESA	ELITON LUIZ LOPES - MT						
11.0	OBJETO:	EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL E CEMITÉRIO NOVO.				CNPJ	12.619.217/0001-63					
OS	Contrato	MODALIDADE	RECURSOS	ADITIVOS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)	Nº MEDIÇÕES	VALOR PAGO (R\$)	SALDO (R\$)	
26/11/20	10/05/21	TP 012/2020	PRÓPRIOS	0,00	AVENIDA GILMAR MENDES	NÃO INICIADA	160.875,36	160.875,36	0	0,00	160.875,36	

CONTRATO:		2021 - 012/ 02		ELITON LUIZ LOPES - MT							
		EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL E CEMITÉRIO NOVO.		CNPJ							
12.0	OBJETO:			12.619.217/0001-63							
OS	Contrato	MODALIDADE	RECURSOS	ADITIVOS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)	Nº MEDIÇÕES	VALOR PAGO (R\$)	SALDO (R\$)
26/11/20	10/05/21	TP 012/2020	PRÓPRIOS	0,00	RODOVIA MT 240	PARALISADA	114.393,08	114.393,08	1	34.948,21	79.444,87

Diamantino, 15 de julho de 2021.